

UNIDADE ORÇÂNICA	COMPETÊNCIAS ADOTADAS POR UNIDADE ORÇÂNICA	REFERÊNCIA POSTO DE TRABALHO / UNIDADE ORÇÂNICA	CARGO / CATEGORIA / CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E OU PROFISSIONAL E OUTROS REQUISITOS	CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (DNAR)	COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS NO ÂMBITO DO RECAP	POSTOS DE TRABALHO COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO												OUTRAS SITUAÇÕES	OBSERVAÇÕES / DESCRITIVO DE «OUTRAS SITUAÇÕES»			
								POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS						TOTAL	POSTOS DE TRABALHO POR OCUPAR							TOTAL		
								TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO		MOROSIDADE	CONCESSÃO DE SERVIÇO OU RESCISÃO DE SUBSTITUIÇÃO	TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO		MOROSIDADE	CONCESSÃO DE SERVIÇO OU RESCISÃO DE SUBSTITUIÇÃO						
									CERTO	INCERTO					CERTO	INCERTO								
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA																								
Gabinete de Apoio à Presidência (GAP)	Artigo 23.º do ROSM (1)	PT1	Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desempenho; Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desenvolvimento»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desenvolvimento»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desenvolvimento»	1						1	1						1			
		PT2	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desempenho; Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desenvolvimento»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desenvolvimento»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desenvolvimento»												0	1			Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado a Assistente Operacional CTN, em situação de período experimental, na carreira/categoria de Assistente Técnico, no Município de Lousa, desde 1 de junho de 2025.	
		Sub-Total							1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1		
GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO																								
Gabinete de Apoio à Veração (GAV)	Artigo 24.º do ROSM (1)	PT1	Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desempenho; Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desenvolvimento»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desenvolvimento»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desenvolvimento»							0	1						1			
Sub-Total								0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0		
GABINETE DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO																								
Gabinete de Protocolo e Comunicação (GPC)	Artigo 25.º do ROSM (1)	PT1	Técnico Superior	Protocolo e Comunicação	Licenciatura em Jornalismo	320 - Informação e Jornalismo 321 - Jornalismo e reportagem	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desempenho; Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desenvolvimento»							0	1						1		Deliberada a abertura de procedimento concursal comum, pela Câmara Municipal de Pombal, tendo em vista a ocupação de posto(s) de trabalho por ocupar.	
		PT2	Assistente Técnico	Protocolo e Comunicação	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado em áreas ligadas a Design, Web Design, Multimédia	010 - Programa de Base 342 - Marketing e Publicidade	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desempenho; Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desenvolvimento»							0	1						1		Deliberada a abertura de procedimento concursal comum, pela Câmara Municipal de Pombal, tendo em vista a ocupação de posto(s) de trabalho por ocupar.	
		Sub-Total							0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0		
GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR E AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																								
Gabinete de Apoio ao Investidor e ao Desenvolvimento Económico (GADE)	Artigo 26.º do ROSM (1)	PT1	Técnico Superior	Apoio ao Investidor e ao Desenvolvimento Económico	Licenciatura em Economia; Gestão; Gestão de Empresas; Ciências Empresariais ou outra considerada adequada	314 - Economia 345 - Gestão e Administração 349 - Ciências Empresariais	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desempenho; Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Negociação e influência «CTF - Pessoas»	1			1			2							0	1	Posto de trabalho a ocupar, na modalidade de CTTPF por tempo indeterminado, tendo em vista eventual consolidação da modalidade (área c) do artigo 90.º-A da LTFP).	
Sub-Total								1	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	1			
GABINETE DE APOIO À INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO																								
Gabinete de Apoio à Inovação e Empreendedorismo (GAIE)	Artigo 27.º do ROSM (1)	PT1	Técnico Superior	Inovação e Empreendedorismo	Licenciatura em Administração e Gestão de Negócios; Gestão de Empresas; Gestão e Administração Pública; Gestão e Negócios; Ciências Empresariais; Empreendedorismo; Engenharia Empresarial, ou outra considerada adequada	345 - Gestão e Administração 349 - Ciências Empresariais	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desempenho; Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desenvolvimento»	1						1							0			
		PT2	Técnico Superior	Inovação e Empreendedorismo	Licenciatura em Ciências da Educação	142 - Ciências da Educação	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desempenho; Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desenvolvimento»							0	1						1		Deliberada a abertura de procedimento concursal comum, pela Câmara Municipal de Pombal, tendo em vista a ocupação de posto(s) de trabalho por ocupar.	
		Sub-Total							1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0		
GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS E ASSOCIAÇÕES																								
Gabinete de Apoio às Freguesias e Associações (GAFA)	Artigo 28.º do ROSM (1)	PT1	Técnico Superior	Apoio às Freguesias e Associações	Licenciatura em Gestão e Administração Pública; Economia; Gestão ou outra considerada adequada	314 - Economia 345 - Gestão e Administração	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desempenho; Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desenvolvimento»							0	1						1		Deliberada a abertura de procedimento concursal comum, pela Câmara Municipal de Pombal, tendo em vista a ocupação de posto(s) de trabalho por ocupar.	
		PT2	Assistente Técnico	Apoio às Freguesias e Associações	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desempenho; Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»	1						1							0			
		Sub-Total							1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0		
GABINETE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E FELICIDADE																								
Gabinete de Desenvolvimento Sustentável e Felicidade (GDSF)	Artigo 29.º do ROSM (1)	PT1	Técnico Superior	Desenvolvimento Sustentável e Felicidade	Licenciatura nas áreas de Gestão; Economia; Geografia; Administração Pública; Relações Internacionais, ou outra considerada adequada	443 - Ciências da Terra 314 - Economia 345 - Gestão e Administração	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desempenho; Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desenvolvimento»; 16 - Coordenação de equipas «CTF - Pessoas»	1						1	1						1			
Sub-Total								1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0		

UNIDADE ORGÂNICA	COMPETÊNCIAS ADISTRITAS POR UNIDADE ORGÂNICA	REFERÊNCIA POSTO DE TRABALHO / UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARRERA / CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL E OUTROS REQUISITOS	CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (DNAR)	COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS NO ÂMBITO DO REMP	POSTOS DE TRABALHO COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO												OUTRAS SITUAÇÕES	OBSERVAÇÕES / DESCRITIVO DE «OUTRAS SITUAÇÕES»		
								POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS						TOTAL	POSTOS DE TRABALHO POR OCUPAR							TOTAL	
								TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO		MOROSIDADE	CONDIÇÃO DE SERVIÇO DO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO		MOROSIDADE	CONDIÇÃO DE SERVIÇO DO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO					
									CERTO	INCERTO					CERTO	INCERTO							
SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL																							
Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)	Artigo 30.º do ROSM (1)	PT1	Coordenador Municipal de Proteção Civil	Proteção Civil	Licenciatura em Engenharia da Proteção Civil ou Proteção Civil	861 - Proteção de Pessoas e Bens							1	1							0		Designação de Coordenador Municipal de Proteção Civil no Município de Pombal, em comissão de serviço, pelo período de três anos, com produção de efeitos a partir do dia 2 de dezembro de 2025.
		PT2	Técnico Superior	Proteção Civil	Licenciatura em Engenharia da Proteção Civil ou Proteção Civil ou outra considerada adequada ou, consoante, acrescida de experiência profissional comprovada na área de desastre e modelação computacional adaptada à Proteção Civil	861 - Proteção de Pessoas e Bens	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas, Desempenho, Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desempenho»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desempenho»; 14 - Tomada de decisão «CTF - Desempenho»	1						1	2						2	1	Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções de Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Braga, em regime de comissão de serviço, com início a 1 de maio de 2022.
		PT3	Assistente Técnico	Proteção Civil	Titulidade do 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado em áreas ligadas à logística em emergência	010 - Programa da Base 861 - Proteção de Pessoas e Bens	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas, Desempenho, Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desempenho»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 8 - Iniciativa «CTF - Desempenho»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desempenho»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desempenho»	1						1							0		
		PT4	Assistente Operacional	Proteção Civil	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa da Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas, Desempenho, Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desempenho»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desempenho»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desenvolvimento»							0	1						1		
		Sub-Total							2	0	0	0	1	3	3	0	0	0	0	0	3	1	
SERVIÇO DE VETERINÁRIA E SAÚDE PÚBLICA																							
Serviço de Veterinária e Saúde Pública (SVSP)	Artigo 31.º do ROSM (1)	PT1	Técnico Superior	Medicina Veterinária	Medicina Veterinária, Cédula Profissional e inscrição na Ordem dos Veterinários	640 - Ciências Veterinárias	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas, Desempenho, Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desempenho»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desenvolvimento»; 16 - Condição de serviço «CTF - Pessoas»	1						1							0		
		PT2	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano de escolaridade	010 - Programa da base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas, Desempenho, Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Pessoas»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desempenho»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»	1						1							0		
		PT3	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais - Mercado Municipal / Civil	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa da base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas, Desempenho, Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desempenho»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desempenho»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desempenho»	9						9	2						2		Proposta de atribuição de suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de perigosidade e insalubridade de que resulta comprovada sobrecarga funcional que potencia o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, conforme prevê o Decreto-Lei n.º 193/2021, de 1 de novembro.
Sub-Total							11	0	0	0	0	11	2	0	0	0	0	0	2	0			
DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA																							
Direção Municipal de Gestão Integrada (DMGI)	Artigo 32.º do ROSM (1)	PT1	Diretor Municipal	Dirigente Superior de 1.º Grau	De entre indivíduos com licenciatura concluída à data de abertura do concurso há pelo menos oito anos, inscridos ou não à Administração Pública, que possuam competência técnica, apurada, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções	314 - Economia 345 - Gestão e Administração 380 - Direito							1	1							0		
		PT2	Técnico Superior	Gestão e Administração	Licenciatura em Gestão e Administração Pública, Economia, Gestão ou outra considerada adequada	314 - Economia 345 - Gestão e Administração	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas, Desempenho, Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desempenho»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desempenho»								1								
		PT3	Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade	010 - Programa da Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas, Desempenho, Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desempenho»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 12 - Orientação para a participação «CTF - Pessoas»; 14 - Tomada de decisão «CTF - Desempenho»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desenvolvimento»	1						1							0		
Sub-Total							1	0	0	0	0	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0		
GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS																							
Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos (GAOA)	Artigo 33.º do ROSM (1)	PT1	Técnico Superior	Apoio aos Órgãos Municipais	Licenciatura em Direito, Sociologia, ou outra considerada adequada	380 - Direito	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas, Desempenho, Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desempenho»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 14 - Tomada de decisão «CTF - Desempenho»; 16 - Condição de serviço «CTF - Pessoas»	1						1	1						1		
		PT2	Assistente Técnico	Apoio aos Órgãos Municipais	12.º ano de escolaridade	010 - Programa da Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas, Desempenho, Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desempenho»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 12 - Orientação para a participação «CTF - Pessoas»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desenvolvimento»	2						2							0		
Sub-Total							3	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0	0	1	0			
GABINETE DE GESTÃO DE RISCOS, CONTROLO E AUDITORIA																							
Gabinete de Gestão de Riscos, Controlo e Auditoria (GGCA)	Artigo 34.º do ROSM (1)	PT1	Técnico Superior	Gestão de Riscos, Controlo e Auditoria	Licenciatura em Administração Pública; Gestão de Recursos Humanos; Auditoria, ou outra considerada adequada	344 - Contabilidade e Fiscalidade 345 - Gestão e Administração	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas, Desempenho, Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desempenho»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 9 - Negociação e influência «CTF - Pessoas»	1						1	1						1		
Sub-Total							1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0			

UNIDADE ORÇÂNICA	COMPETÊNCIAS ADOTADAS POR UNIDADE ORÇÂNICA	REFERÊNCIA POSTO DE TRABALHO P/ UNIDADE ORÇÂNICA	CARGO / CATEGORIA / CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL E OUTROS REQUISITOS	CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE NÍVEL DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (DNMF)	COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS NO ÂMBITO DO RECAP	POSTOS DE TRABALHO COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO												OUTRAS SITUAÇÕES	OBSERVAÇÕES / DESCRITIVO DE OUTRAS SITUAÇÕES		
								POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS						TOTAL	POSTOS DE TRABALHO POR OCUPAR							TOTAL	
								TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO		MOROSIDADE	CONDIÇÃO DE SERVIÇO OU REGIME DE SUBSTITUIÇÃO			TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO		MOROSIDADE	CONDIÇÃO DE SERVIÇO OU REGIME DE SUBSTITUIÇÃO				
									CERTO	INCERTO						CERTO	INCERTO						
EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE GESTÃO DE FUNDOS DE FINANCIAMENTO																							
Equipa Multidisciplinar de Gestão de Fundos de Financiamento (EMGFF)	Artigo 35.º do ROSM (1)	PT1	Chefe de Equipa	Chefe de Equipa	Licenciatura em Gestão, Auditoria, Economia, Administração Pública, ou outra considerada adequada	314 - Economia 344 - Contabilidade e Fiscalidade 345 - Gestão e Administração	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desempenhamento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desempenhamento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemprego»; 17 - Gestão e direção da organização «CECD - Desempenhamento»; 18 - Liberdade «CECD - Pessoas»; 20 - Visão estratégica «CECD - Desempenhamento»							0						1	1		
		PT2	Técnico Superior	Gestão de Fundos de Financiamento	Licenciatura em Gestão e Administração Pública, Economia, Gestão ou outra considerada adequada	314 - Economia 345 - Gestão e Administração	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desempenhamento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desempenhamento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 8 - Iniciativa «CTF - Desempenhamento»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemprego»	2						2	1						1		
		Sub-Total							2	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	1	2	0
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSIÇÃO DIGITAL																							
Departamento Municipal de Administração, Inovação e Transição Digital (DMAITD)	Artigo 36.º do ROSM (1)	PT1	Diretor de Departamento	Dirigente intermédio de 1.º grau	Licenciado, em quaisquer áreas, detetado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou desempenho seja exigida uma licenciatura	314 - Economia 344 - Contabilidade e Fiscalidade 345 - Gestão e Administração 380 - Direito 461 - Ciências Informáticas 523 - Electrónica e Automação	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desempenhamento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desempenhamento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemprego»; 17 - Gestão e direção da organização «CECD - Desempenhamento»; 18 - Liberdade «CECD - Pessoas»; 20 - Visão estratégica «CECD - Desempenhamento»							0						1	1		
Divisão de Recursos Humanos (DRH)	Artigo 37.º do ROSM (1)	PT1	Chefe de Divisão	Dirigente intermédio de 2.º grau	Licenciado, designadamente, em Direito, Gestão de Recursos Humanos, Gestão e Administração Pública ou em qualquer outra área, detetado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou empregos para cujo exercício ou desempenho seja exigida uma licenciatura	345 - Gestão e Administração 380 - Direito	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desempenhamento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desempenhamento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemprego»; 17 - Gestão e direção da organização «CECD - Desempenhamento»; 18 - Liberdade «CECD - Pessoas»; 20 - Visão estratégica «CECD - Desempenhamento»							0						1	1		
Unidade de Administração de Recursos Humanos (UARH)	Artigo 38.º do ROSM (1)	PT1	Chefe de Unidade	Dirigente intermédio de 3.º grau	Licenciado, designadamente, em Direito, Gestão de Recursos Humanos, Gestão e Administração Pública ou em qualquer outra área, detetado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a preencher na carreira de Técnico Superior	345 - Gestão e Administração 380 - Direito	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desempenhamento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desempenhamento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemprego»; 17 - Gestão e direção da organização «CECD - Desempenhamento»; 18 - Liberdade «CECD - Pessoas»; 20 - Visão estratégica «CECD - Desempenhamento»						1	1							0		
Serviço de Processamento de Remunerações (SPR)	Artigo 39.º do ROSM (1)	PT1	Chefe de Serviço	Dirigente intermédio de 4.º grau	Licenciado, designadamente, em Direito, Gestão de Recursos Humanos, Gestão e Administração Pública, detetado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a preencher na carreira de Técnico Superior, ou habilitação equivalente ou, em alternativa, pelo menos 10 anos de experiência em área relevante para a do cargo a preencher. Sempre que a área do lugar a preencher implique, pode ser exigida a titularidade de um título profissional específico ou a posse de determinada habilitação complementar ou profissional	345 - Gestão e Administração 380 - Direito	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desempenhamento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desempenhamento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemprego»; 17 - Gestão e direção da organização «CECD - Desempenhamento»; 18 - Liberdade «CECD - Pessoas»; 20 - Visão estratégica «CECD - Desempenhamento»							0						1	1		
		PT2	Técnico Superior	Gestão de Recursos Humanos	Licenciatura em Gestão e ou Administração; Gestão de Recursos Humanos, Contabilidade e Gestão Pública ou outra considerada adequada	344 - Contabilidade e Fiscalidade 345 - Gestão e Administração	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desempenhamento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 8 - Gestão do conhecimento «CTF - Desempenhamento»; 8 - Iniciativa «CTF - Desempenhamento»; 14 - Tomada de decisão «CTF - Desemprego»					1									0	2	
		PT3	Técnico Superior	Gestão de Recursos Humanos	Licenciatura em Direito; Solucionador, ou outra considerada adequada	380 - Direito	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desempenhamento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 8 - Gestão do conhecimento «CTF - Desempenhamento»; 8 - Iniciativa «CTF - Desempenhamento»; 14 - Tomada de decisão «CTF - Desemprego»					1		1							0	1	
		PT4	Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desempenhamento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desempenhamento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 8 - Iniciativa «CTF - Desempenhamento»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemprego»					1		1							0	2	
		PT5	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativa	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desempenhamento»; 2 - Orientação para a motivação «CTN - Pessoas»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 8 - Gestão do conhecimento «CTF - Desempenhamento»; 8 - Iniciativa «CTF - Desempenhamento»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemprego»; 14 - Tomada de decisão «CTF - Desemprego»							0							0	1	
Secção Administrativa de Atendimento a Recursos Humanos (SAARH)	Artigo 40.º do ROSM (1)	PT1	Coordenador Técnico	Administrativa de Atendimento de Recursos Humanos	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desempenhamento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 8 - Gestão do conhecimento «CTF - Desempenhamento»; 8 - Iniciativa «CTF - Desempenhamento»; 14 - Tomada de decisão «CTF - Desemprego»							0	1						1		
		PT2	Assistente Técnico	Administrativa			1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desempenhamento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desempenhamento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 8 - Gestão do conhecimento «CTF - Desempenhamento»; 8 - Iniciativa «CTF - Desempenhamento»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemprego»	1						1							0	1	
Unidade de Técnica de Recursos Humanos (UTRH)	Artigo 41.º do ROSM (1)	PT1	Chefe de Unidade	Dirigente intermédio de 3.º grau	Licenciado, designadamente, Direito, Gestão de Recursos Humanos, Gestão e Administração Pública ou em qualquer outra área, detetado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a preencher na carreira de Técnico Superior	345 - Gestão e Administração 380 - Direito	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desempenhamento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desempenhamento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemprego»; 17 - Gestão e direção da organização «CECD - Desempenhamento»; 18 - Liberdade «CECD - Pessoas»; 20 - Visão estratégica «CECD - Desempenhamento»							1	1						0		

UNIDADE ORGÂNICA	COMPETÊNCIAS ADOTADAS POR UNIDADE ORGÂNICA	REFERÊNCIA POSTO DE TRABALHO / UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARRERA / CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E OU PROFISSIONAL E OUTROS REQUISITOS	CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ÁREAS DE FORMAÇÃO (DNAR)	COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS NO ÂMBITO DO RSCAP	POSTOS DE TRABALHO COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO										OUTRAS SITUAÇÕES	OBSERVAÇÕES / DESCRITIVO DE «OUTRAS SITUAÇÕES»		
								POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS					TOTAL	POSTOS DE TRABALHO POR OCUPAR						TOTAL	
								TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO		MOBILIDADE	CONDIÇÃO DE SERVIÇO OU REGIME DE SUBSTITUIÇÃO		TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO		MOBILIDADE				CONDIÇÃO DE SERVIÇO OU REGIME DE SUBSTITUIÇÃO
									CERTO	INCERTO					CERTO	INCERTO					
Serviço de Qualificação de Recursos Humanos (SQRH)	Artigo 42.º do ROSM (1)	PT1	Chefe de Serviço	Dirigente intermédio de 4.º grau	Licenciado, designadamente, em Direito, Gestão de Recursos Humanos, Gestão e Administração Pública, detetado de competências técnicas e aplicadas para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos dois anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo e priorizar no âmbito do Técnico Superior, no âmbito das atividades de competências técnico-operacionais e aplicadas para o exercício de funções de coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, fixadas, no mínimo, do 12.º ano de escolaridade completo ou habilitação equivalente ou, em alternativa, pelo menos 10 anos de experiência em áreas relevantes para a do cargo e priorizar. Sempre que a área do lugar a preencher implicar, pode ser exigida a titularidade de um título profissional específico ou a posse de determinada habilitação complementar ou profissional.	345 - Gestão e Administração 380 - Direito	1 - Orientação para o serviço público «CTN - PESSOAS, Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desenvolvimento»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desenvolvimento»; 17 - Gestão e direção da organização «CECD - Desenvolvimento»; 18 - Liderança «CECD - PESSOAS»; 20 - Visão estratégica «CECD - Desenvolvimento»							0				1	1		
		PT2	Técnico Superior	Direito	Licenciatura em Direito	380 - Direito	1 - Orientação para o serviço público «CTN - PESSOAS, Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desenvolvimento»; 8 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desenvolvimento»	1						1						0	
		PT3	Técnico Superior	Gestão e ou Administração; Gestão de Recursos Humanos	Licenciatura em Gestão e ou Administração; Gestão de Recursos Humanos, ou outra considerada adequada	345 - Gestão e Administração	1 - Orientação para o serviço público «CTN - PESSOAS, Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desenvolvimento»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desenvolvimento»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desenvolvimento»	1						1						0	1
		PT4	Técnico Superior	Segurança no Trabalho	Licenciatura em Saúde Ambiental, acrescida do Título Profissional de TST e posse de formação contínua científica e técnica	862 - Segurança e Higiene no Trabalho	1 - Orientação para o serviço público «CTN - PESSOAS, Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desenvolvimento»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desenvolvimento»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desenvolvimento»	1						1						0	
		PT5	Assistente Técnico	Segurança no Trabalho	12.º ano de escolaridade, acrescido de título profissional de Técnico de Segurança no trabalho	010 - Programa de Base 862 - Segurança e Higiene no Trabalho	1 - Orientação para o serviço público «CTN - PESSOAS, Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desenvolvimento»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desenvolvimento»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desenvolvimento»							0	1					1	
Seção Administrativa de Recrutamento e Reporte (SARR)	Artigo 43.º do ROSM (1)	PT1	Coordenador Técnico	Administrativa de Recrutamento e Reporte	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - PESSOAS, Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desenvolvimento»; 8 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 10 - Coordenação de equipas «CTF - PESSOAS»	1						1						0	
		PT2	Assistente Técnico	Administrativa		010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - PESSOAS, Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desenvolvimento»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desenvolvimento»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desenvolvimento»	1						1	1					1	
		PT3	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativa	Escolaridade Obrigatória		1 - Orientação para o serviço público «CTN - PESSOAS, Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desenvolvimento»; 7 - Comunicação «CTF - PESSOAS»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desenvolvimento»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desenvolvimento»	1						1						0	
Serviço de Limpeza de Edifícios Municipais e Logística de Protocolo (SLEM.P)	Artigo 44.º do ROSM (1)	PT1	Chefe de Serviço	Dirigente intermédio de 4.º grau	Licenciado, designadamente, em Gestão de Recursos Humanos, Comunicação, Protocolo e Organização de Eventos, detetado de competências técnicas e aplicadas para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos dois anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo e priorizar no âmbito do Técnico Superior, no âmbito das atividades de competências técnico-operacionais e aplicadas para o exercício de funções de coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, fixadas, no mínimo, do 12.º ano de escolaridade completo ou habilitação equivalente ou, em alternativa, pelo menos 10 anos de experiência em áreas relevantes para a do cargo e priorizar. Sempre que a área do lugar a preencher implicar, pode ser exigida a titularidade de um título profissional específico ou a posse de determinada habilitação complementar ou profissional.	342 - Marketing e Publicidade 345 - Gestão e Administração	1 - Orientação para o serviço público «CTN - PESSOAS, Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desenvolvimento»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desenvolvimento»; 17 - Gestão e direção da organização «CECD - Desenvolvimento»; 18 - Liderança «CECD - PESSOAS»; 20 - Visão estratégica «CECD - Desenvolvimento»							0				1	1		
		PT2	Técnico Superior	Gestão e ou Administração; Gestão de Recursos Humanos	Licenciatura em Gestão e ou Administração; Gestão de Recursos Humanos, ou outra considerada adequada	345 - Gestão e Administração	1 - Orientação para o serviço público «CTN - PESSOAS, Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desenvolvimento»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 10 - Coordenação de equipas «CTF - PESSOAS»	1						1						0	
		PT3	Encarregado Operacional	Coordenação	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - PESSOAS, Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - PESSOAS»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desenvolvimento»				1			1					0	1	
		PT4	Assistente Operacional	Limpeza de Edifícios Municipais / Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - PESSOAS, Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - PESSOAS»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desenvolvimento»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desenvolvimento»	19						19	1					1	1

| UNIDADE ORÇÂNICA | COMPETÊNCIAS ADOTADAS POR UNIDADE ORÇÂNICA | REFERÊNCIA POSTO DE TRABALHO / UNIDADE ORÇÂNICA | CARGO / CATEGORIA / SÍMBOLO | ÁREA FUNCIONAL | ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL E OUTROS REQUISITOS

 | CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE FORMAÇÃO (DNAR) | COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS NO ÂMBITO DO DECAP | POSTOS DE TRABALHO COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO | | | | | | | | | | OUTRAS SITUAÇÕES | OBSERVAÇÕES / DESCRITIVO DE OUTRAS SITUAÇÕES | |
|--|--|---|-----------------------------|---
--
--
--
--
--
--|---|---|---|------------------|---------|------------|---|-------|-------------------------------|------------------|---------|------------|------------------|--|---|
| | | | | |

 | | | POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS | | | | | TOTAL | POSTOS DE TRABALHO POR OCUPAR | | | | | | |
| | | | | |

 | | | TEMPO INDETERMINADO | TERMO RESOLUTIVO | | MÓBILIDADE | CONDIÇÃO DE SERVIÇO OU REGIME DE SUBSTITUIÇÃO | | TEMPO INDETERMINADO | TERMO RESOLUTIVO | | MÓBILIDADE | | | CONDIÇÃO DE SERVIÇO OU REGIME DE SUBSTITUIÇÃO |
| | | | | |

 | | | | CERTO | INCERTO | | | | | CERTO | INCERTO | | | | |
| Serviço de Limpeza de Edifícios Municipais e Logística de Protocolo (SLEMUP) | Artigo 64.º do ROSM (1) | PT5 | Assistente Operacional | Cozinheira | Escolaridade Obrigatória, acrescida de Carteira Profissional ou Certificado de Aptidão Profissional (CAP) adequado

 | 010 - Programa de Base | 1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal; Desemprego; Desemprego»; 2 - Orientação para a colocação «CTN - Pessoal»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desemprego»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 8 - Iniciativa «CTF - Desemprego»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desemprego»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desemprego» | 1 | | | | | 1 | | | | | 0 | | |
| | | PT6 | Assistente Operacional | Ajudante de Cozinha / Auxiliar de Serviços Gerais | Escolaridade Obrigatória

 | 010 - Programa de Base | 1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal; Desemprego; Desemprego»; 2 - Orientação para a colocação «CTN - Pessoal»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desemprego»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 8 - Iniciativa «CTF - Desemprego»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desemprego»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desemprego» | 2 | | | | | 2 | 1 | | | | 1 | | |
| Divisão de Administração e Finanças (DAF) | Artigo 65.º do ROSM (1) | PT1 | Chefe de Divisão | Dirigente intermédio de 2.º grau | Licenciado, designadamente, em Gestão, Economia, Contabilidade ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam qualificação e experiência profissional em funções, cargo, carreira ou categoria para esse exercício no presente ou seja designar uma licenciatura

 | 314 - Economia
344 - Contabilidade e Fiscalidade
345 - Gestão e Administração | 1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal; Desemprego; Desemprego»; 2 - Orientação para a colocação «CTN - Pessoal»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desemprego»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 8 - Iniciativa «CTF - Desemprego»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemprego»; 17 - Gestão e direção da organização «CECD - Desemprego»; 18 - Liderança «CECD - Pessoal»; 20 - Visão estratégica «CECD - Desemprego» | 1 | | | | | 1 | 1 | | | | | 0 | |
| | | PT2 | Técnico Superior | Administração, Contabilidade e Finanças Locais | Licenciatura em Gestão e ou Administração, ou outra considerada adequada

 | 345 - Gestão e Administração | 1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal; Desemprego; Desemprego»; 2 - Orientação para a colocação «CTN - Pessoal»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desemprego»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 8 - Gestão do conhecimento «CTF - Desemprego»; 8 - Iniciativa «CTF - Desemprego»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemprego» | 2 | | | | | 2 | | | | | | 0 | 2 |
| | | PT3 | Assistente Técnico | Metrologia | 12.º ano de escolaridade

 | 010 - Programa de Base | 1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal; Desemprego; Desemprego»; 2 - Orientação para a colocação «CTN - Pessoal»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desemprego»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 8 - Gestão do conhecimento «CTF - Desemprego»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemprego»; 14 - Tomada de decisão «CTF - Desemprego» | 1 | | | | | 1 | | | | | | 0 | |
| | | PT4 | Assistente Técnico | Taxas e Licenças | 12.º ano de escolaridade

 | 010 - Programa de Base | 1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal; Desemprego; Desemprego»; 2 - Orientação para a colocação «CTN - Pessoal»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desemprego»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 8 - Gestão do conhecimento «CTF - Desemprego»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoal»; 8 - Iniciativa «CTF - Desemprego» | | | | 1 | | 1 | | | | | | 0 | 1 |
| | | PT5 | Assistente Operacional | Auxiliar Administrativo | Escolaridade Obrigatória

 | 010 - Programa de Base | 1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal; Desemprego; Desemprego»; 2 - Orientação para a colocação «CTN - Pessoal»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desemprego»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 8 - Gestão do conhecimento «CTF - Desemprego»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoal»; 8 - Iniciativa «CTF - Desemprego»; 14 - Tomada de decisão «CTF - Desemprego»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desemprego» | | | | | | 0 | | | | | | | 0 |
| Unidade de Contratação Pública (UC) | Artigo 66.º do ROSM (1) | PT1 | Chefe de Unidade | Dirigente intermédio de 3.º grau | Licenciado, designadamente, em Gestão, Economia, Direito ou qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência
técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção,
coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público
por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência
profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo
e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a área e a exercer no cargo e/ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com estágio jurídico de | | | | | | | | | | | | | | | |

UNIDADE ORÇÂNICA	COMPETÊNCIAS ADOTADAS POR UNIDADE ORÇÂNICA	REFERÊNCIA POSTO DE TRABALHO / UNIDADE ORÇÂNICA	CARGO / CATEGORIA / CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL E OUTROS REQUISITOS	CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO (DNAR)	COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS NO ÂMBITO DO RESCAP	POSTOS DE TRABALHO COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO										OUTRAS SITUAÇÕES	OBSERVAÇÕES / DESCRITIVO DE «OUTRAS SITUAÇÕES»		
								POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS					TOTAL	POSTOS DE TRABALHO POR OCUPAR						TOTAL	
								TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO		MOBILIDADE	CONDIÇÃO DE SERVIÇO OU REGIME DE SUBSTITUIÇÃO		TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO		MOBILIDADE				CONDIÇÃO DE SERVIÇO OU REGIME DE SUBSTITUIÇÃO
									CERTO	INCERTO					CERTO	INCERTO					
Secção de Contabilidade (SC)	Artigo 48.º do ROSM (1)	PT1	Coordenador Técnico	Contabilidade	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas, Desemprego, Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desemprego»; 8 - Iniciativa «CTF - Desemprego»; 10 - Organização de equipas «CTF - Pessoas»	1						1					0		
		PT2	Assistente Técnico	Contabilidade		010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas, Desemprego, Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desemprego»; 8 - Iniciativa «CTF - Desemprego»; 14 - Tomada de decisão «CTF - Desemprego»	4			1			5					0	1	Posto de trabalho a ocupar, na modalidade de CTFP por tempo indeterminado, tendo em vista eventual consolidação da mobilidade (alínea c) do artigo 99.º-A da LTFP)
		PT3	Assistente Operacional	Contabilidade	Escolaridade obrigatória	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas, Desemprego, Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desemprego»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 8 - Iniciativa «CTF - Desemprego»; 9 - Negociação e influência «CTF - Pessoas»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemprego»						0					0	1	Posto de trabalho não ocupado, em outras situações, associado a Assistente Operacional, CTI, em situação de mobilidade interterritorial da carreira/categoria de Assistente Técnico desde 01/09/2025	
Secção de Administração Geral (SAG)	Artigo 50.º do ROSM (1)	PT1	Coordenador Técnico	Administração Geral	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas, Desemprego, Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desemprego»; 8 - Iniciativa «CTF - Desemprego»; 10 - Coordenação de equipas «CTF - Pessoas»	1						1					0		
		PT2	Assistente Técnico	Administração Geral		010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas, Desemprego, Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desemprego»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desemprego»; 8 - Iniciativa «CTF - Desemprego»	2						2					0		
Secção de Património e Notariado (SPN)	Artigo 51.º do ROSM (1)	PT1	Técnico Superior	Património e Notariado	Licenciatura em Gestão e Administração Pública; Direito; Solicitação, ou outra considerada adequada	345 - Gestão e Administração 380 - Direito	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas, Desemprego, Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desemprego»; 14 - Tomada de decisão «CTF - Desemprego»; 16 - Coordenação de equipas «CTF - Pessoas»	1						1	1				1		
		PT2	Coordenador Técnico	Património e Notariado	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas, Desemprego, Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desemprego»; 8 - Iniciativa «CTF - Desemprego»; 10 - Coordenação de equipas «CTF - Pessoas»							0					0	1	Posto de trabalho não ocupado em outras situações, associado a Coordenador Técnico que se encontra em regime de mobilidade interna na categoria na Direção-Geral do Território - Gabinete de Apoio à Direção, com efeitos a partir de 15/06/2024
		PT3	Assistente Técnico	Património e Notariado	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado em áreas ligadas à Solicitação	010 - Programa de Base 380 - Direito	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas, Desemprego, Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desemprego»; 8 - Iniciativa «CTF - Desemprego»; 14 - Tomada de decisão «CTF - Desemprego»	2						2					0		
Divisão de Informática, Modernização e Sistemas Inteligentes (DMIS)	Artigo 52.º do ROSM (1)	PT1	Chefe de Divisão	Dirigente intermédio de 2.º grau	Licenciado, designadamente, em Informática ou em qualquer outra área, diploma de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreira ou categoria para cujo exercício no presente seja exigida uma licenciatura	481 - Ciências Informáticas 523 - Eletrónica e Automação	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas, Desemprego, Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desemprego»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemprego»; 17 - Gestão e direção da organização «CEOD - Desemprego»; 18 - Liderança «CEOD - Pessoas»; 20 - Visão estratégica «CEOD - Desemprego»					1	1					0			
		PT2	Especialista de Sistemas e Tecnologia de Informação	Informática	Licenciatura na área de Informática; Licenciatura na área da Ciência dos Dados	481 - Ciências Informáticas 523 - Eletrónica e Automação	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas, Desemprego, Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desemprego»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desemprego»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 8 - Iniciativa «CTF - Desemprego»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemprego»	6						6	2				2	1	Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado a Especialista de Sistemas e Tecnologia de Informação, CTI, em exercício de funções de Chefe de Divisão, em regime de contrato de serviço até 30/04/2026
		PT3	Técnico de Sistemas e Tecnologia de Informação	Informática	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado em áreas ligadas à Informática	481 - Ciências Informáticas 010 - Programa de Base 523 - Eletrónica e Automação	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas, Desemprego, Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desemprego»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»	3					3					0			
Unidade de Sistemas Inteligentes (USI)	Artigo 53.º do ROSM (1)	PT1	Chefe de Unidade	Dirigente intermédio de 3.º grau	Licenciado, designadamente, em Engenharia Informática; Engenharia de Sistemas Inteligentes, ou qualquer outra área, diploma de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a preencher na carreira de Técnico Superior	481 - Ciências Informáticas 523 - Eletrónica e Automação	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas, Desemprego, Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desemprego»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemprego»; 17 - Gestão e direção da organização «CEOD - Desemprego»; 18 - Liderança «CEOD - Pessoas»; 20 - Visão estratégica «CEOD - Desemprego»							0			1	1			
Fórum Municipal	Artigo 54.º do ROSM (1)	PT1	Técnico Superior	Fórum Municipal / Loja do Cidadão	Licenciatura em Relações Humanas e Comunicação Organizacional; Relações Intermédias; Relações Públicas	345 - Gestão e Administração 342 - Marketing e Publicidade	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas, Desemprego, Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 8 - Iniciativa «CTF - Desemprego»; 14 - Tomada de decisão «CTF - Desemprego»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desemprego»	1						1					0		Atribuição do suplemento remuneratório designado "abono para falhar" aos trabalhadores que manuseiam ou tenham à sua guarda valores, numerário, livros ou documentos, sendo por eles responsáveis, conforme prevê o Decreto-Lei n.º 489, de 6 de janeiro
		PT2	Coordenador Técnico	Fórum Municipal	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas, Desemprego, Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Pessoas, Desemprego, Desenvolvimento»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desemprego»; 8 - Iniciativa «CTF - Desemprego»; 14 - Tomada de decisão «CTF - Desemprego»; 16 - Coordenação de equipas «CTF - Pessoas»	1						1					0		

UNIDADE ORÇÂNICA	COMPETÊNCIAS ADOTADAS POR UNIDADE ORÇÂNICA	REFERÊNCIA POSTO DE TRABALHO P/ UNIDADE ORÇÂNICA	CARGO / CATEGORIA / SUBCATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E OU PROFISSIONAL E OUTROS REQUISITOS	CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (DNAR)	COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS NO ÂMBITO DO RECAP	POSTOS DE TRABALHO COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO										OUTRAS SITUAÇÕES	OBSERVAÇÕES / DESCRITIVO DE «OUTRAS SITUAÇÕES»				
								POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS					TOTAL	POSTOS DE TRABALHO POR OCUPAR									
								TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO		MÓBILIDADE	CONDIÇÃO DE SERVIÇO OU REGIME DE SUBSTITUIÇÃO		TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO		MÓBILIDADE			CONDIÇÃO DE SERVIÇO OU REGIME DE SUBSTITUIÇÃO			
									CERTO	INCERTO					CERTO	INCERTO							
Fórum Municipal	Artigo 54.º do ROSM (1)	PT3	Assistente Técnico	Fórum Municipal	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desemprego»; 2 - Orientação para colaboração «CTN - Pessoas»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desemprego»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desemprego»	7						7	1					1	1	(f) Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado a Assistente Técnico CTI, em situação de licença sem remuneração pelo período de 10 anos, até 31/12/2030. (g) Atribuição de suplemento remuneratório designado "trabalho para férias" aos trabalhadores que mantiverem os mesmos à sua guarda valores, numerário, titular ou documental, sendo por eles responsáveis, conforme prevê o Decreto-Lei n.º 468, de 8 de janeiro.	
		PT4	Assistente Técnico	Fórum Municipal / Atendimento telefónico	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desemprego»; 2 - Orientação para colaboração «CTN - Pessoas»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desemprego»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desemprego»	1						1						0			
Unidade Jurídica (UJ)	Artigo 55.º do ROSM (1)	PT1	Chefe de Unidade	Dirigente intermédio de 3.º grau	Licenciado, designadamente, em Direito, ou qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a preencher na carreira de Técnico Superior.	380 - Direito	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desemprego»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desemprego»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemprego»; 17 - Gestão e direção da organização «CECD - Desemprego»; 18 - Liderança «CECD - Pessoas»; 20 - Visão estratégica «CECD - Desemprego»						1	1							0		
		PT2	Técnico Superior	Jurídica	Licenciatura em Direito	380 - Direito	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desemprego»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 8 - Inicialização «CTF - Desemprego»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemprego»	1						1	2						2	1	Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções de Chefe de Unidade, em regime de comissão de serviço até 02/02/2029.
		PT3	Assistente Técnico	Administrativa / Jurídica	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desemprego»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 8 - Inicialização «CTF - Desemprego»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemprego»	2						2	1							1	
Sub-Total								72	0	0	7	6	85	13	0	0	0	6	19	22			
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL																							
Departamento Municipal de Educação e Desenvolvimento Social (DMEDS)	Artigo 56.º do ROSM (1)	PT1	Diretor de Departamento	Dirigente intermédio de 1.º grau	Licenciado, designadamente, em Educação Social, Ciências da Educação, Serviço Social ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que tenham nos anos de experiência profissional em funções, cargos, carreira ou categoria para cujo exercício ou provimento seja exigida uma licenciatura.	142 - Ciências da Educação 702 - Trabalho Social e Orientação	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desemprego»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desemprego»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemprego»; 17 - Gestão e direção da organização «CECD - Desemprego»; 18 - Liderança «CECD - Pessoas»; 20 - Visão estratégica «CECD - Desemprego»							0					1	1			
Divisão de Educação, Desporto e Juventude (DEJ)	Artigo 57.º do ROSM (1)	PT1	Chefe de Divisão	Dirigente intermédio de 2.º grau	Licenciado, designadamente, em Educação Social, Ciências da Educação ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que tenham nos anos de experiência profissional em funções, cargos, carreira ou categoria para cujo exercício ou provimento seja exigida uma licenciatura.	142 - Ciências da Educação 702 - Trabalho Social e Orientação	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desemprego»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desemprego»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemprego»; 17 - Gestão e direção da organização «CECD - Desemprego»; 18 - Liderança «CECD - Pessoas»; 20 - Visão estratégica «CECD - Desemprego»							0					1	1			
Unidade de Projetos Educativos e Gestão Escolar (UPEGE)	Artigo 58.º do ROSM (1)	PT1	Chefe de Unidade	Dirigente intermédio de 3.º grau	Licenciado, designadamente, em Ciências da Educação, Educação e Formação, Educação, ou qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para o do cargo a preencher na carreira de Técnico Superior.	142 - Ciências da Educação 702 - Trabalho Social e Orientação	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desemprego»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desemprego»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemprego»; 17 - Gestão e direção da organização «CECD - Desemprego»; 18 - Liderança «CECD - Pessoas»; 20 - Visão estratégica «CECD - Desemprego»						1	1						0			
		PT2	Técnico Superior	Educação	Licenciatura em Educação Social	142 - Ciências da Educação 702 - Trabalho Social e Orientação	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desemprego»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemprego»; 11 - Orientação para a inclusão «CTF - Pessoas»							0						0	1	Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções de Chefe de Divisão de Educação, no Município de Marinha Grande, em regime de substituição desde 01/02/2023.	
		PT3	Técnico Superior	Educação	Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas	222 - Línguas e Literaturas Estrangeiras	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desemprego»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemprego»; 11 - Orientação para a inclusão «CTF - Pessoas»				1		1							0	1	Posto de trabalho a ocupar, na modalidade de CTFP por tempo indeterminado, tendo em vista eventual consolidação da mobilidade (álnea c) do artigo 90.º-A da LTFPP).	
		PT4	Técnico Superior	Educação	Licenciatura na área de Ciências da Educação	142 - Ciências da Educação 702 - Trabalho Social e Orientação	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desemprego»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desemprego»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desemprego»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 11 - Orientação para a inclusão «CTF - Pessoas»							0	1					1	1	(f) Deliberada a abertura de procedimento concursal comum, pela Câmara Municipal de Pombal, tendo em vista a ocupação do posto(s) de trabalho por ocupar. (g) Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções de Chefe de Unidade, em regime de comissão de serviço até 11/02/2028.	
		PT5	Técnico Superior	Nutrição	Licenciatura em Nutrição com inscrição na respetiva ordem profissional	726 - Terapia e Reabilitação	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desemprego»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desemprego»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemprego»; 11 - Orientação para a inclusão «CTF - Pessoas»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desemprego»	1	2					3	2					2			
		PT6	Técnico Superior	Psicologia	Licenciatura em Psicologia Clínica e da Saúde / Psicologia com inscrição na respetiva ordem profissional	311 - Psicologia	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desemprego»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desemprego»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemprego»; 11 - Orientação para a inclusão «CTF - Pessoas»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desemprego»	1	2					3	6					6		Deliberada a abertura de procedimento concursal comum, pela Câmara Municipal de Pombal, tendo em vista a ocupação do posto(s) de trabalho por ocupar.	

UNIDADE ORGÂNICA	COMPETÊNCIAS ADOTADAS POR UNIDADE ORGÂNICA	REFERÊNCIA POSTO DE TRABALHO P/ UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CATEGORIA / CLASSIFICAÇÃO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E OU PROFISSIONAL E OUTROS REQUISITOS	CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE FORMAÇÃO (DNAR)	COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS NO ÂMBITO DO RECAP	POSTOS DE TRABALHO COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO										OUTRAS SITUAÇÕES	OBSERVAÇÕES / DESCRITIVO DE «OUTRAS SITUAÇÕES»		
								POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS					TOTAL	POSTOS DE TRABALHO POR OCUPAR						TOTAL	
								TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO		MOBILIDADE	CONDIÇÃO DE SERVIÇO OU REGIME DE SUBSTITUIÇÃO		TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO		MOBILIDADE				CONDIÇÃO DE SERVIÇO OU REGIME DE SUBSTITUIÇÃO
									CERTO	INCERTO					CERTO	INCERTO					
Unidade de Projetos Educativos e Gestão Escolar (UPEGE)	Artigo 51.º do ROSM (1)	PT7	Técnico Superior	Psicomotricidade	Licenciatura em Psicomotricidade; Realização Psicomotora, Motricidade Humana ou outras áreas afins	726 - Terapia e Reabilitação; 813 - Desporto	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Passivos; Desemprego; Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»; 7 - Comunicação «CTF - Passivos»; 11 - Orientação para a inclusão «CTF - Passivos»							0	1				1	Deliberada a abertura de procedimento concursal comum, pela Câmara Municipal de Pombal, tendo em vista a ocupação de posto(s) de trabalho por ocupar.	
		PT8	Técnico Superior	Terapia de Fala	Licenciatura em Terapia de Fala	726 - Terapia e Reabilitação	726 - Terapia e Reabilitação	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Passivos; Desemprego; Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»; 7 - Comunicação «CTF - Passivos»; 11 - Orientação para a inclusão «CTF - Passivos»							0	3			3	Deliberada a abertura de procedimento concursal comum, pela Câmara Municipal de Pombal, tendo em vista a ocupação de posto(s) de trabalho por ocupar.	
		PT9	Técnico Superior	Sociologia	Licenciatura em Sociologia	312 - Sociologia e Outras Ciências	312 - Sociologia e Outras Ciências	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Passivos; Desemprego; Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desenvolvimento»; 7 - Comunicação «CTF - Passivos»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desenvolvimento»; 11 - Orientação para a inclusão «CTF - Passivos»							0	1			1	Deliberada a abertura de procedimento concursal comum, pela Câmara Municipal de Pombal, tendo em vista a ocupação de posto(s) de trabalho por ocupar.	
		PT10	Técnico Superior	Docência	Licenciatura na área Educação para a Infância	143 - Formação de Educadores de Infância	143 - Formação de Educadores de Infância	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Passivos; Desemprego; Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»; 7 - Comunicação «CTF - Passivos»; 11 - Orientação para a inclusão «CTF - Passivos»	1						1				0		
		PT11	Técnico Superior	Docência	Licenciatura na área da Docência - Ensino Básico	144 - Formação de Professores do Ensino Básico (1.º e 2.º Ciclos)	144 - Formação de Professores do Ensino Básico (1.º e 2.º Ciclos)	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Passivos; Desemprego; Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»; 7 - Comunicação «CTF - Passivos»; 11 - Orientação para a inclusão «CTF - Passivos»							0	2			2	Deliberada a abertura de procedimento concursal comum, pela Câmara Municipal de Pombal, tendo em vista a ocupação de posto(s) de trabalho por ocupar.	
		PT12	Técnico Superior	Biblioteca Municipal	Licenciatura em Animação Sócioeducativa ou Animação Cultural; História da Arte ou, outra considerada adequada	142 - Ciências da Educação; 211 - Belas-Artes; 762 - Trabalho Social e Orientação	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Passivos; Desemprego; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para colaboração «CTN - Passivos»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desenvolvimento»; 10 - Coordenação de equipas «CTF - Passivos»	1						1				0	1	Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções de Chefe de Unidade, em regime de comissão de serviço até 1/01/2026.	
		PT13	Técnico Superior	Biblioteca Municipal	Licenciatura em Animação Sócioeducativa	762 - Trabalho Social e Orientação	762 - Trabalho Social e Orientação	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Passivos; Desemprego; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para colaboração «CTN - Passivos»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 7 - Comunicação «CTF - Passivos»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 11 - Orientação para a inclusão «CTF - Passivos»				1			1				0	1	Posto de trabalho a ocupar, na modalidade de CTFF por tempo indeterminado, tendo em vista eventual consolidação da mobilidade (alínea c) do artigo 99.º-A da LTFPP).
		PT14	Técnico Superior	Biblioteca Municipal	Licenciatura na área das Ciências da Documentação, Ciências da Informação ou dos Estudos de Informação e Bibliotecas Digitais, áreas de Curso de Especialização em Ciências Documentais, opção em Documentação e Biblioteca	322 - Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD)	322 - Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD)	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Passivos; Desemprego; Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»; 7 - Comunicação «CTF - Passivos»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desenvolvimento»							0	1			1	Deliberada a abertura de procedimento concursal comum, pela Câmara Municipal de Pombal, tendo em vista a ocupação de posto(s) de trabalho por ocupar.	
		PT15	Assistente Técnico	Área Administrativa / Núcleo de Formação do Pessoal do Instituto Politécnico de Leiria	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Passivos; Desemprego; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para colaboração «CTN - Passivos»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 7 - Comunicação «CTF - Passivos»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 11 - Orientação para a inclusão «CTF - Passivos»							0	1			1		
		PT16	Assistente Técnico	Biblioteca Municipal / Serviços Educativos	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Passivos; Desemprego; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para colaboração «CTN - Passivos»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 7 - Comunicação «CTF - Passivos»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 11 - Orientação para a inclusão «CTF - Passivos»	1						1	1			1		
		PT17	Assistente Técnico	Biblioteca e Documentação	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado em áreas ligadas à Biblioteca e Documentação	010 - Programa de Base; 322 - Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD)	010 - Programa de Base; 322 - Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD)	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Passivos; Desemprego; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para colaboração «CTN - Passivos»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»; 7 - Comunicação «CTF - Passivos»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 11 - Orientação para a inclusão «CTF - Passivos»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desenvolvimento»	3						3	1			1	1	Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado a Assistente Técnico CTI, em situação de período experimental, na carreira/categoria de Assistente Técnico, no Município de Lagos, a partir de 1 de novembro de 2025
		PT18	Assistente Técnico	Espaço Maker	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Passivos; Desemprego; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para colaboração «CTN - Passivos»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 7 - Comunicação «CTF - Passivos»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 11 - Orientação para a inclusão «CTF - Passivos»	1						1				0	1	Posto de trabalho não ocupado, em outras situações, associado a Assistente Técnico, CTI, em situação de mobilidade intercatual, na carreira/categoria de Técnico Superior desde 01/05/2025
		PT19	Assistente Operacional	Biblioteca Municipal	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Passivos; Desemprego; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para colaboração «CTN - Passivos»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desenvolvimento»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»; 7 - Comunicação «CTF - Passivos»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 11 - Orientação para a inclusão «CTF - Passivos»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desenvolvimento»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desenvolvimento»	3						3	2			2		
		PT20	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais / Núcleo de Formação do Pessoal do Instituto Politécnico de Leiria	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Passivos; Desemprego; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para colaboração «CTN - Passivos»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desenvolvimento»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desenvolvimento»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desenvolvimento»							0	1			1		

UNIDADE ORGÂNICA	COMPETÊNCIAS ADJETIVAS POR UNIDADE ORGÂNICA	REFERÊNCIA POSTO DE TRABALHO P/ UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARRERA / CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E OU PROFISSIONAL E OUTROS REQUISITOS	CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (DNAR)	COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS NO ÂMBITO DO RECAP	POSTOS DE TRABALHO COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO										OUTRAS SITUAÇÕES	OBSERVAÇÕES / DESCORTIVO DE «OUTRAS SITUAÇÕES»		
								POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS				TOTAL	POSTOS DE TRABALHO POR OCUPAR				TOTAL				
								TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO		MÓBILIDADE		CONDIÇÃO DE SERVIÇO OU REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO					MÓBILIDADE	CONDIÇÃO DE SERVIÇO OU REGIME DE SUBSTITUIÇÃO
									CERTO	INCERTO					CERTO	INCERTO					
Seção de Educação (SE)	Artigo 59.º do ROSM (1)	PT1	Coordenador Técnico	Educação	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - PESSOAS, Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desenvolvimento»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 14 - Tomada de decisão «CTF - Desenvolvimento»	2					2					0	1	Apoentação da Chefe de Administração Escolar (carreira não revista)	
		PT2	Chefe de Serviços de Administração Escolar	Educação	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - PESSOAS, Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desenvolvimento»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 16 - Coordenação de equipas «CTF - PESSOAS»	1					1					0		Posto de trabalho automaticamente integrado nos termos da transferência de competências no âmbito da educação e do Despacho n.º 3659/2022, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 62, de 29 de março	
		PT3	Assistente Técnico	Apoio Educativo	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - PESSOAS, Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - PESSOAS»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 8 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 14 - Tomada de decisão «CTF - Desenvolvimento»	1					1					0			
		PT4	Assistente Técnico	Educação	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - PESSOAS, Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desenvolvimento»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 14 - Tomada de decisão «CTF - Desenvolvimento»	25			2		27	4				4	3	(I) Deliberada a abertura de procedimento concursal comum, pela Câmara Municipal de Pombal, tendo em vista a ocupação de (postos) de trabalho por ocupar; (II) Posto de trabalho não ocupado, em outras situações, associado a Assistente Técnico, CTI, em situação de mobilidade intercorrente da carreira / categoria de Técnico Superior desde 01/09/2025; (III) Dois postos de trabalho a ocupar, na modalidade de CTFP por tempo indeterminado, tendo em vista eventual consolidação da mobilidade (álgebra c) do artigo 99.º-A da LTFPP).	
		PT5	Encarregado Operacional	Educação	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - PESSOAS, Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 7 - Comunicação «CTF - PESSOAS»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desenvolvimento»; 14 - Tomada de decisão «CTF - Desenvolvimento»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desenvolvimento»; 16 - Coordenação de equipas «CTF - PESSOAS»	3					3					0			
		PT6	Assistente Operacional	Educação - Auxiliar de Ação Educativa	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - PESSOAS, Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - PESSOAS»; 5 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desenvolvimento»; 7 - Comunicação «CTF - PESSOAS»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desenvolvimento»; 11 - Orientação para a segurança «CTF - Desenvolvimento»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desenvolvimento»; 14 - Tomada de decisão «CTF - Desenvolvimento»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desenvolvimento»	216		8			224	21				21	4	(I) Deliberada a abertura de procedimento concursal comum, pela Câmara Municipal de Pombal, tendo em vista a ocupação de (postos) de trabalho por ocupar; (II) Encontram-se 2 postos de trabalho não ocupados em "outras situações" associadas a assistentes operacionais em regime de horários sem remuneração e 1 que a partir de 01/07/2024 passou a exercer funções na Lipo - Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto, através da mobilidade intercorrente, para a carreira / categoria de Assistente Técnico, pelo período de 18 meses; (III) Duas trabalhadoras em situação de horários sem remuneração.	
Seção de Suporte à Gestão Escolar (SGE)	Artigo 68.º do ROSM (1)	PT1	Coordenador Técnico	Suporte à Gestão Escolar	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - PESSOAS, Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desenvolvimento»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»; 7 - Comunicação «CTF - PESSOAS»; 16 - Coordenação de equipas «CTF - PESSOAS»	1					1					0			
		PT2	Assistente Técnico	Suporte à Gestão Escolar			1 - Orientação para o serviço público «CTN - PESSOAS, Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 7 - Comunicação «CTF - PESSOAS»; 11 - Orientação para a segurança «CTF - Desenvolvimento»; 12 - Orientação para a participação «CTF - PESSOAS»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desenvolvimento»	1			1		2					0	2	(I) Posto de trabalho não ocupado, em outras situações, associado a Assistente Técnico, CTI, em situação de mobilidade intercorrente da carreira/categoria de Técnico Superior desde 01/09/2025; (II) Posto de trabalho a ocupar, na modalidade de CTFP por tempo indeterminado, tendo em vista eventual consolidação da mobilidade (álgebra c) do artigo 99.º-A da LTFPP).	
Unidade de Desporto e Juventude (UDJ)	Artigo 61.º do ROSM (1)	PT1	Chefe de Unidade	Dirigente intermédio de 1.º grau		813 - Desporto	1 - Orientação para o serviço público «CTN - PESSOAS, Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mobilidade e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desenvolvimento»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desenvolvimento»; 17 - Gestão e direção da organização «CECD - Desenvolvimento»; 18 - Liderança «CECD - PESSOAS»; 20 - Visão estratégica «CECD - Desenvolvimento»					1	1					0			
		PT2	Técnico Superior	Piscina Municipal	Licenciatura em Educação Física ou Desporto ou Técnico Desportivo	813 - Desporto	1 - Orientação para o serviço público «CTN - PESSOAS, Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mobilidade e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desenvolvimento»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desenvolvimento»; 14 - Tomada de decisão «CTF - Desenvolvimento»; 16 - Coordenação de equipas «CTF - PESSOAS»	2					2	1				1	1	(I) Deliberada a abertura de procedimento concursal comum, pela Câmara Municipal de Pombal, tendo em vista a ocupação de (postos) de trabalho por ocupar; (II) Posto de trabalho não ocupado, em outras situações, associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções de Chefe da Unidade, em regime de comissão de serviço até 11/05/2028.	
		PT3	Assistente Técnico	Administrativa / Desporto e Juventude	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - PESSOAS, Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - PESSOAS»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 7 - Comunicação «CTF - PESSOAS»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desenvolvimento»				1		1					0	1	Posto de trabalho a ocupar, na modalidade de CTFP por tempo indeterminado, tendo em vista eventual consolidação da mobilidade (álgebra c) do artigo 99.º-A da LTFPP)	
		PT4	Assistente Técnico	Manutenção de Equipamentos	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - PESSOAS, Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - PESSOAS»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 7 - Comunicação «CTF - PESSOAS»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desenvolvimento»				1		1	1				1	1	Posto de trabalho a ocupar, na modalidade de CTFP por tempo indeterminado, tendo em vista eventual consolidação da mobilidade (álgebra c) do artigo 99.º-A da LTFPP)	
		PT5	Assistente Operacional	Piscina Municipal	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - PESSOAS, Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - PESSOAS»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desenvolvimento»; 7 - Comunicação «CTF - PESSOAS»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desenvolvimento»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desenvolvimento»	1					1					0	1	(I) Atribuição de suplemento remuneratório designado "abono para falhar" aos trabalhadores que manifestem ou tenham à sua guarda ordena, nomeadamente, através de documentos, sendo por eles responsáveis, conforme prevê o Decreto-Lei n.º 489, de 6 de janeiro; (II) Posto de trabalho não ocupado, em outras situações, associado a Assistente Operacional, CTI, em situação de mobilidade intercorrente da carreira/categoria de Assistente Técnico desde 01/09/2025.	

UNIDADE ORGÂNICA	COMPETÊNCIAS ADOTADAS POR UNIDADE ORGÂNICA	REFERÊNCIA POSTO DE TRABALHO P/ UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARRERA / CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU PROFISSIONAL E OUTROS REQUISITOS	CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (DNAF)	COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS NO ÂMBITO DO RESCAP	POSTOS DE TRABALHO COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO										OUTRAS SITUAÇÕES	OBSERVAÇÕES / DESCRITIVO DE «OUTRAS SITUAÇÕES»		
								POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS				TOTAL	POSTOS DE TRABALHO POR OCUPAR				TOTAL				
								TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO		MOBILIDADE		CONDIÇÃO DE SERVIÇO DO RESERVA DE SUBSTITUIÇÃO	TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO					MOBILIDADE	CONDIÇÃO DE SERVIÇO DO RESERVA DE SUBSTITUIÇÃO
									CERTO	INCERTO					CERTO	INCERTO					
Unidade de Desporto e Juventude (UDJ)	Artigo 61.º do ROSM (1)	PT6	Assistente Operacional	Nadador - Salvador	Escolaridade Obrigatória e Cartão de Nadador-Salvador, emitido pelo Instituto de Socorro a Náufragos	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 8 - Iniciativas «CTF - Desenvolvimento»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desemprego»; 14 - Tomada de decisão «CTF - Desemprego»; 15 - Contribuição de equipas «CTF - Pessoas»	2					2	3				3			
		PT7	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desemprego»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desenvolvimento»						0	1				1			
		PT8	Assistente Operacional	Montador Eletricista		Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 9 - Negociação e influência «CTF - Pessoas»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemprego»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desemprego»; 14 - Tomada de decisão «CTF - Desemprego»						0					0	1	Posto de trabalho não ocupado, em outras situações, associado a Assistente Operacional CTI, em situação de mobilidade interessadas da carreira/categoria de Assistente Técnico desde 01/09/2025
Serviço de Juventude	Artigo 62.º do ROSM (1)	PT1	Chefe de Serviço	Dirigente intermédio de 4.º grau	Licenciados, designadamente, em Educação Básica, Ciências da Educação, Educação Física, Desporto, dotados de competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos dois anos de experiência profissional em áreas relevantes para o cargo a preencher na carreira de Técnico Superior, ou trabalhadores detetados de competências técnicas relevantes e aptidão para o exercício de funções de coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, lícitos, no mínimo, do 12.º ano de escolaridade completo ou habilitação equivalente ou, em alternativa, pelo menos 10 anos de experiência em área relevante para o cargo a preencher. Sempre que a área do lugar a preencher, pode ser seguiu a titularidade de um título profissional específico ou a prova de determinada habilitação complementar ou profissional.	142 - Ciências da Educação 144 - Formação de Professores do Ensino Básico (1.º e 2.º Ciclos) 813 - Desporto	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemprego»; 17 - Gestão e direção da organização «CECO - Desenvolvimento»; 18 - Liderança «CECO - Pessoas»; 20 - Visão estratégica «CECO - Desenvolvimento»						0					1	1		
		PT2	Técnico Superior	Juventude	Licenciatura na área do Desporto; Ciências da Educação; Educação ou outra considerada adequada	142 - Ciências da Educação 813 - Desporto	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemprego»; 14 - Tomada de decisão «CTF - Desemprego»						0	1					1	Deliberada a abertura de procedimento concursal comum, pela Câmara Municipal de Pombal, tendo em vista a ocupação de posto(s) de trabalho por ocupar.	
		PT3	Assistente Técnico	Juventude	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 8 - Iniciativas «CTF - Desenvolvimento»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemprego»; 14 - Tomada de decisão «CTF - Desemprego»	1						1					0		
Secção de Desporto (SD)	Artigo 63.º do ROSM (1)	PT1	Encarregado Operacional	Coordenação	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 9 - Negociação e influência «CTF - Pessoas»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemprego»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desemprego»; 16 - Contribuição de equipas «CTF - Pessoas»	1						1					0		
		PT2	Assistente Operacional	Manutenção da Zona Desportiva; Vigilância e Limpeza de Pavilhões e Montagem / Desmontagem de atividades	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 8 - Iniciativas «CTF - Desenvolvimento»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemprego»; 12 - Orientação para a participação «CTF - Pessoas»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desemprego»; 14 - Tomada de decisão «CTF - Desemprego»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desenvolvimento»	17						17	1				1	1	Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado a Assistente Operacional CTI, em situação de licença sem remuneração, ou seja, até 02/05/2027.
Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde (DSSS)	Artigo 64.º do ROSM (1)	PT1	Chefe de Divisão	Dirigente intermédio de 2.º grau	Licenciados, designadamente, em Serviço Social, Psicologia, Educação Social ou em qualquer outra área, dotados de competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou desempenho seja exigível uma licenciatura.	142 - Ciências da Educação 311 - Psicologia 762 - Trabalho Social e Orientação	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemprego»; 17 - Gestão e direção da supervisão «CECO - Desenvolvimento»; 18 - Liderança «CECO - Pessoas»; 20 - Visão estratégica «CECO - Desenvolvimento»					1	1						0		
		PT2	Técnico Superior	Projetos Sociais / Saúde	Licenciatura em Serviço Social	762 - Trabalho Social e Orientação	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemprego»						0	1					1	Deliberada a abertura de procedimento concursal comum, pela Câmara Municipal de Pombal, tendo em vista a ocupação de posto(s) de trabalho por ocupar.	
		PT3	Técnico Superior	Saúde	Licenciatura em Psicologia Clínica; Psicologia Clínica e da Saúde; Terapia Ocupacional; Reabilitação; Serviço Social, ou outra considerada adequada	311 - Psicologia 728 - Terapia e Reabilitação 762 - Trabalho Social e Orientação	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemprego»						0	1					1		
		PT4	Técnico Superior	Projetos Sociais	Licenciatura em Direito; Solicitadora, ou outra considerada adequada	380 - Direito	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 11 - Orientação para a inclusão «CTF - Pessoas»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desenvolvimento»	1					1						0	1	Posto de trabalho a ocupar, na modalidade de CTFF por tempo indeterminado, tendo em vista eventual consideração de mobilidade (alínea c) do artigo 99.º A da LTFP)

UNIDADE ORGÂNICA	COMPETÊNCIAS ADOTADAS POR UNIDADES ORGÂNICAS	REFERÊNCIA POSTO DE TRABALHO / UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CATEGORIA / SUBCATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA E OU PROFISSIONAL E OUTROS REQUISITOS	CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (DNAR)	COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS NO ÂMBITO DO RSCAP	POSTOS DE TRABALHO COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO										OUTRAS SITUAÇÕES	OBSERVAÇÕES / DESCRITIVO DE «OUTRAS SITUAÇÕES»		
								POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS					TOTAL	POSTOS DE TRABALHO POR OCUPAR						TOTAL	
								TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO		MOBILIDADE	CONDIÇÃO DE SERVIÇO OU RESERVA DE SUBSTITUIÇÃO		TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO		MOBILIDADE				CONDIÇÃO DE SERVIÇO OU RESERVA DE SUBSTITUIÇÃO
									CERTO	INCERTO					CERTO	INCERTO					
Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde (DSSS)	Artigo 64.º do ROSM (1)	PT5	Técnico Superior	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	Licenciatura em Psicologia; Terapia Ocupacional; Serviço Social, ou outra considerada adequada	311 - Psicologia	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desempenho; Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desempenho»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 8 - Iniciativa «CTF - Desempenho»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desempenho»						0	1				1			
		PT6	Assistente Técnico	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desempenho; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desempenho»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desempenho»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desempenho»			1			1					0	1	Posto de trabalho a ocupar, na modalidade de CTFP por tempo indeterminado, tendo em vista eventual consolidação da mobilidade (alínea c) do artigo 99.º-A da LTFPP)	
		PT7	Assistente Operacional	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desempenho; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desempenho»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desempenho»; 8 - Iniciativa «CTF - Desempenho»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desempenho»; 14 - Tomada de decisão «CTF - Desempenho»						0					0	1	Posto de trabalho não ocupado, em outras situações, associado a Assistente Operacional, CTI, em situação de mobilidade intercarreiras da carreira/categoria de Assistente Técnico desde 01/09/2025	
		PT8	Assistente Operacional	Saúde	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desempenho; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desempenho»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desempenho»; 8 - Iniciativa «CTF - Pessoas»; 12 - Orientação para a participação «CTF - Pessoas»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desempenho»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desempenho»; 16 - Coordenação de equipas «CTF - Pessoas»	3		2			5	12					12		Deliberada a abertura de procedimento concursal comum, pela Câmara Municipal de Pombal, tendo em vista a ocupação de posto(s) de trabalho por ocupar.
		PT9	Assistente Operacional	Vigilância e Atendimento do Município	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desempenho; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desempenho»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desempenho»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desempenho»; 8 - Iniciativa «CTF - Desempenho»; 11 - Orientação para a participação «CTF - Pessoas»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desempenho»	1					1						0		
Unidade de Desenvolvimento Social (UDS)	Artigo 65.º do ROSM (1)	PT1	Chefe de Unidade		Licenciado, designadamente, em Serviço Social; Psicologia, ou qualquer outras áreas, dotadas de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para o cargo a prover na carreira de Técnico Superior	311 - Psicologia	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desempenho; Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desempenho»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desempenho»; 17 - Gestão e direção da organização «CECO - Desempenho»; 18 - Liderança «CECO - Pessoas»; 20 - Visão estratégica «CECO - Desempenho»						0				1	1			
		PT2	Técnico Superior	Ação Social	Licenciatura em Serviço Social e inscrição na respetiva ordem profissional	702 - Trabalho Social e Orientação	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desempenho; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desempenho»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desempenho»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desempenho»; 8 - Iniciativa «CTF - Desempenho»; 9 - Negociação e influência «CTF - Pessoas»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desempenho»; 16 - Coordenação de equipas «CTF - Pessoas»	3	4				7	4				4			
		PT3	Técnico Superior	Desenvolvimento Social	Licenciatura em Psicologia e inscrição na respetiva ordem profissional	311 - Psicologia	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desempenho; Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desempenho»; 8 - Iniciativa «CTF - Desempenho»; 11 - Orientação para a participação «CTF - Pessoas»; 12 - Orientação para a segurança «CTF - Pessoas»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desempenho»	2					2					0			
		PT4	Técnico Superior	Ação Social	Licenciatura em Animação Sócio-Educativa ou Animação Cultural, ou outra considerada adequada	142 - Ciências da Educação	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desempenho; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desempenho»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desempenho»; 8 - Iniciativa «CTF - Desempenho»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desempenho»			1			1					0	1	Posto de trabalho a ocupar, na modalidade de CTFP por tempo indeterminado, tendo em vista eventual consolidação da mobilidade (alínea c) do artigo 99.º-A da LTFPP)	
		PT5	Técnico Superior	Equipa Radar Social	Licenciatura em Psicologia e inscrição na respetiva ordem profissional	311 - Psicologia	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desempenho; Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desempenho»; 8 - Iniciativa «CTF - Desempenho»; 11 - Orientação para a participação «CTF - Pessoas»; 12 - Orientação para a segurança «CTF - Pessoas»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desempenho»						0		2			2			
		PT6	Técnico Superior	Equipa Radar Social	Licenciatura em Serviço Social e inscrição na respetiva ordem profissional	702 - Trabalho Social e Orientação	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desempenho; Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desempenho»; 8 - Iniciativa «CTF - Desempenho»; 11 - Orientação para a participação «CTF - Pessoas»; 12 - Orientação para a segurança «CTF - Pessoas»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desempenho»			2			2					0			
		PT7	Técnico Superior	Equipa Radar Social	Licenciatura em Educação Social	142 - Ciências da Educação	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desempenho; Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desempenho»; 8 - Iniciativa «CTF - Desempenho»; 11 - Orientação para a participação «CTF - Pessoas»; 12 - Orientação para a segurança «CTF - Pessoas»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desempenho»						0		1			1			
		PT8	Assistente Técnico	Ação Social; Projeto de Mediações Municipais e Intergrupais	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado em áreas ligadas à Animação Sócioeducativa	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desempenho; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desempenho»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desempenho»; 8 - Iniciativa «CTF - Desempenho»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desempenho»						0					0	2	Postos de trabalho não ocupados, em outras situações, associados a Assistente Técnico, CTI, em situação de mobilidade intercarreiras da carreira/categoria de Técnico Superior desde 01/09/2025	
		PT9	Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desempenho; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desempenho»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desempenho»; 8 - Iniciativa «CTF - Desempenho»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desempenho»	1					1	1				1			

UNIDADE ORGÂNICA	COMPETÊNCIAS ADOTADAS POR UNIDADE ORGÂNICA	REFERÊNCIA POSTO DE TRABALHO P/ UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CATEGORIA / CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL E OUTROS REQUISITOS	CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO (DNAR)	COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS NO ÂMBITO DO DECAP	POSTOS DE TRABALHO COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO										OUTRAS SITUAÇÕES	OBSERVAÇÕES / DESCRITIVO DE "OUTRAS SITUAÇÕES"		
								POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS					TOTAL	POSTOS DE TRABALHO POR OCUPAR						TOTAL	
								TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO		MOBILIDADE	CONDIÇÃO DE SERVIÇO OU REGIME DE SUBSTITUIÇÃO		TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO		MOBILIDADE				CONDIÇÃO DE SERVIÇO OU REGIME DE SUBSTITUIÇÃO
									CERTO	INCERTO					CERTO	INCERTO					
Divisão de Cultura e Turismo (DCT)	Artigo 66.º do ROSM (f)	PT1	Chefe de Divisão		Licenciado, designadamente, em Gestão Cultural, Ciências da Cultura, Gestão Turística, Turismo ou em qualquer outra área, estudos de competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que incluem, entre outras, a supervisão profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para o exercício do presente cargo, nomeadamente, como chefe de divisão.	312 - Sociologia e Outros Estudos 812 - Turismo e Lazer	1 - Orientação para o serviço público «CTN» - Pessoas; Desemprego; Desemprego; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN» - Desemprego; 4 - Orientação para os resultados «CTN» - Desemprego; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF» - Desemprego; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF» - Desemprego; 17 - Gestão e direção da organização «CECD» - Desemprego; 18 - Liderança «CECD» - Pessoas; 20 - Visão estratégica «CECD» - Desemprego						0				1	1			
Unidade de Cultura (UC)	Artigo 67.º do ROSM (f)	PT1	Chefe de Unidade		Licenciado, designadamente, em Gestão Cultural, Ciências da Cultura, Animação Cultural, ou qualquer outra área, estudos de competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com relevo jurídico de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover na carreira de Técnico Superior.	312 - Sociologia e Outros Estudos 762 - Trabalho Social e Orientação 812 - Turismo e Lazer	1 - Orientação para o serviço público «CTN» - Pessoas; Desemprego; Desemprego; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN» - Desemprego; 4 - Orientação para os resultados «CTN» - Desemprego; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF» - Desemprego; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF» - Desemprego; 17 - Gestão e direção da organização «CECD» - Desemprego; 18 - Liderança «CECD» - Pessoas; 20 - Visão estratégica «CECD» - Desemprego						1	1					0		
		PT2	Técnico Superior	Teatro Cine	Licenciatura ou habilitação académica superior em Animação Sociocultural / Sociocultural, Animação / Gestão Cultural, Programação e Produção Cultural, ou outra considerada adequada	142 - Ciências da Educação 212 - Artes do Espetáculo 762 - Trabalho Social e Orientação	1 - Orientação para o serviço público «CTN» - Pessoas; Desemprego; Desemprego; 2 - Orientação para a mudança e inovação «CTN» - Desemprego; 4 - Orientação para os resultados «CTN» - Desemprego; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF» - Desemprego; 6 - Gestão do conhecimento «CTF» - Desemprego; 14 - Tomada de decisão «CTF» - Desemprego;						0	1					1	1	Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções de Chefe de Unidade, em regime de comissão de serviço até 31/08/2027.
		PT3	Técnico Superior	Arquivo Municipal	Licenciatura em História, Ciências e Tecnologia da Documentação, Ciências da Documentação e Informação ou outra considerada adequada	225 - História e Arqueologia 322 - Bibliotecologia, Arquivo e Documentação (BAC)	1 - Orientação para o serviço público «CTN» - Pessoas; Desemprego; Desemprego; 2 - Orientação para a mudança e inovação «CTN» - Desemprego; 4 - Orientação para os resultados «CTN» - Desemprego; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF» - Desemprego; 6 - Gestão do conhecimento «CTF» - Desemprego; 8 - Inicializa «CTF» - Desemprego; 14 - Tomada de decisão «CTF» - Desemprego; 18 - Coordenação de equipas «CTF» - Pessoas;	2					2	1					1		
		PT4	Técnico Superior	Casa Varita	Licenciatura em Estudos Artísticos	212 - Artes do Espetáculo	1 - Orientação para o serviço público «CTN» - Pessoas; Desemprego; Desemprego; 2 - Orientação para a mudança e inovação «CTN» - Desemprego; 4 - Orientação para os resultados «CTN» - Desemprego; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF» - Desemprego; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF» - Desemprego; 12 - Orientação para a participação «CTF» - Pessoas;				1		1						0	1	Posto de trabalho a ocupar, na modalidade de CTFF por tempo indeterminado, tendo em vista eventual consolidação da mobilidade (alínea c) do artigo 99.º-A da LTFP)
		PT5	Assistente Técnico	Arquivo Municipal	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado em áreas ligadas à Animação Cultural	010 - Programa de Base 762 - Trabalho Social e Orientação	1 - Orientação para o serviço público «CTN» - Pessoas; Desemprego; Desemprego; 4 - Orientação para os resultados «CTN» - Desemprego; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF» - Desemprego; 6 - Gestão do conhecimento «CTF» - Desemprego; 8 - Inicializa «CTF» - Desemprego; 12 - Orientação para a participação «CTF» - Pessoas;	1			1		2	1					1	1	(f) Deliberada a abertura de procedimento concursal comum, pela Câmara Municipal de Pombal, tendo em vista a ocupação de (postos) de trabalho por ocupar: (g) Posto de trabalho a ocupar, na modalidade de CTFF por tempo indeterminado, tendo em vista eventual consolidação da mobilidade (alínea c) do artigo 99.º-A da LTFP).
		PT6	Assistente Técnico	Casa Varita	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado em áreas ligadas à Animação Cultural	010 - Programa de Base 762 - Trabalho Social e Orientação	1 - Orientação para o serviço público «CTN» - Pessoas; Desemprego; Desemprego; 2 - Orientação para a mudança e inovação «CTN» - Pessoas; 4 - Orientação para os resultados «CTN» - Desemprego; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF» - Desemprego; 6 - Gestão do conhecimento «CTF» - Desemprego; 8 - Inicializa «CTF» - Desemprego; 12 - Orientação para a participação «CTF» - Pessoas;	1					1						0	1	Posto de trabalho não ocupado, em outras situações, associado a Assistente Técnico, CTI, em situação de mobilidade intercarreiras da carreira/categoria de Técnico Superior desde 01/09/2025
		PT7	Assistente Operacional	Arquivo Municipal	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN» - Pessoas; Desemprego; Desemprego; 2 - Orientação para a mudança e inovação «CTN» - Desemprego; 4 - Orientação para os resultados «CTN» - Desemprego; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF» - Desemprego; 6 - Gestão do conhecimento «CTF» - Desemprego; 8 - Inicializa «CTF» - Desemprego; 11 - Orientação para a inclusão «CTF» - Pessoas; 12 - Orientação para a participação «CTF» - Pessoas;	1					1						0		
		PT8	Assistente Operacional	Cultura	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN» - Pessoas; Desemprego; Desemprego; 2 - Orientação para a mudança e inovação «CTN» - Desemprego; 4 - Orientação para os resultados «CTN» - Desemprego; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF» - Desemprego; 6 - Gestão do conhecimento «CTF» - Desemprego; 8 - Inicializa «CTF» - Desemprego; 11 - Orientação para a inclusão «CTF» - Pessoas; 12 - Orientação para a participação «CTF» - Pessoas;	1					1						0	1	Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado a Assistente Operacional CTI, em situação de período experimental, na carreira/categoria de Assistente Técnico, no PMA - Instituto Português do Mar e da Atmosfera, desde 1 de junho de 2025
Seção de Apoio Técnico à Unidade de Cultura (SATUC)	Artigo 68.º do ROSM (f)	PT1	Coordenador Técnico	Campo técnico e gestão de espetáculos em espaços exteriores, culturais, municipais e outros	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN» - Pessoas; Desemprego; Desemprego; 4 - Orientação para os resultados «CTN» - Desemprego; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF» - Desemprego; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF» - Desemprego; 14 - Tomada de decisão «CTF» - Desemprego; 16 - Coordenação de equipas «CTF» - Pessoas;						0	1					1		
		PT2	Assistente Técnico	Teatro Cine	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado em áreas ligadas ao som, luz, vídeo	010 - Programa de Base 213 - Audio-visual e produção dos media	1 - Orientação para o serviço público «CTN» - Pessoas; Desemprego; Desemprego; 4 - Orientação para os resultados «CTN» - Desemprego; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF» - Desemprego; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF» - Desemprego; 14 - Tomada de decisão «CTF» - Desemprego; 15 - Inteligência emocional «CTF» - Desemprego;	3					3	1					1		
		PT3	Assistente Técnico	Teatro Cine	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN» - Pessoas; Desemprego; Desemprego; 2 - Orientação para a mudança e inovação «CTN» - Desemprego; 4 - Orientação para os resultados «CTN» - Desemprego; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF» - Desemprego; 7 - Comunicação «CTF» - Pessoas; 8 - Inicializa «CTF» - Desemprego; 12 - Orientação para a participação «CTF» - Pessoas;	2					2						0		
		PT4	Assistente Técnico	Teatro Cine	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado em áreas ligadas à Gestão Cultural	010 - Programa de Base 762 - Trabalho Social e Orientação	1 - Orientação para o serviço público «CTN» - Pessoas; Desemprego; Desemprego; 2 - Orientação para a mudança e inovação «CTN» - Desemprego; 4 - Orientação para os resultados «CTN» - Desemprego; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF» - Desemprego; 6 - Gestão do conhecimento «CTF» - Desemprego; 12 - Orientação para a participação «CTF» - Pessoas;				1		1						0	2	(f) Posto de trabalho a ocupar, na modalidade de CTFF por tempo indeterminado, tendo em vista eventual consolidação da mobilidade (alínea c) do artigo 99.º-A da LTFP); (g) Posto de trabalho não ocupado, em outras situações, associado a Assistente Técnico, CTI, em situação de mobilidade intercarreiras da carreira/categoria de Técnico Superior desde 01/09/2025

UNIDADE ORGÂNICA	COMPETÊNCIAS ADOTADAS POR UNIDADE ORGÂNICA	REFERÊNCIA POSTO DE TRABALHO P/ UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CATEGORIA / SUBCATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E OU PROFISSIONAL E OUTROS REQUISITOS	CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (DNAF)	COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS NO ÂMBITO DO RECAP	POSTOS DE TRABALHO COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO										OUTRAS SITUAÇÕES	OBSERVAÇÕES / DESCRITIVO DE "OUTRAS SITUAÇÕES"		
								POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS					TOTAL	POSTOS DE TRABALHO POR OCUPAR						TOTAL	
								TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO		MOBILIDADE	CONCESSÃO DE SERVIÇO DO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO		TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO		MOBILIDADE				CONCESSÃO DE SERVIÇO DO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO
									CERTO	INCERTO					CERTO	INCERTO					
Secção de Apoio Técnico à Unidade de Cultura (SATUC)	Artigo 68.º do ROSM (1)	PT5	Assistente Operacional	Sonoplasta e Bilheteira Teatro Cine	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal, Desempenho, Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoal»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desempenho»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desempenho»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desempenho»; 12 - Orientação para a participação «CTF - Pessoal»; 14 - Tomada de decisão «CTF - Desempenho».						0				0	1	Posto de trabalho não ocupado, em outras situações, associado a Assistente Operacional, CTI, em situação de mobilidade intercareiros da categoria/cargos de Assistente Técnico desde 01/03/2025.		
Unidade de Turismo (UT)	Artigo 69.º do ROSM (1)	PT1	Chefe de Unidade	Dirigente intermédio de 1.º grau	Licenciado, designadamente, em Gestão Cultural; Gestão Turística; Turismo, ou qualquer outras áreas, dotadas de competências técnicas e aplicadas para o exercício das funções de direção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para o cargo e prover na carreira de Técnico Superior.	312 - Sociologia e Outros Estudos 812 - Turismo e Lazer	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal, Desempenho, Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoal»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desempenho»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desempenho»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desempenho»; 12 - Orientação para a participação «CTF - Desempenho»; 14 - Tomada de decisão «CTF - Desempenho»; 15 - Liderança «CECD - Pessoal»; 20 - Visão estratégica «CECD - Desenvolvimento».						1	1				0			
		PT2	Técnico Superior	Conservação e Restauro	Licenciatura em Conservação e Restauro ou História da Arte	211 - Belas-Artes 215 - Artesanato	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal, Desempenho, Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Desempenho»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desempenho»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desempenho»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desempenho»; 7 - Comunicação «Pessoal»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desempenho»; 16 - Controlo de equipas «CTF - Pessoal».	1	1				2	1				1			
		PT3	Técnico Superior	Turismo	Licenciatura nas áreas de Turismo ou Ecoturismo; Arqueologia ou Ambiente	225 - História e Arqueologia 812 - Turismo e Lazer 851 - Tecnologia do Proteção do Ambiente	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal, Desempenho, Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoal»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desempenho»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desempenho»; 8 - Iniciativa «CTF - Desempenho»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desempenho».	2					2					0			
		PT4	Técnico Superior	Turismo	Licenciatura em Turismo ou Ecoturismo	812 - Turismo e Lazer	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal, Desempenho, Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoal»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desempenho»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desempenho»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desempenho»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desempenho».	1					1					0			
		PT5	Técnico Superior	Centro Interpretativo do Curso de Sico - Explore Sico	Licenciatura em Turismo ou Ecoturismo	812 - Turismo e Lazer	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal, Desempenho, Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoal»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desempenho»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desempenho»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desempenho».	1					1	1				1			
		PT6	Técnico Superior	Centro Interpretativo do Curso de Sico - Explore Sico	Geografia ou Geologia	443 - Ciências da Terra	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal, Desempenho, Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desempenho»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desempenho»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desempenho»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desempenho».						0	1				1			
		PT7	Técnico Superior	Centro Interpretativo do Curso de Sico - Explore Sico	Desporto / Desporto e Bem-Estar	813 - Desporto	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal, Desempenho, Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desempenho»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desempenho»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desempenho»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desempenho».						0	1				1			
		PT8	Assistente Técnico	Museus Municipais	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado em áreas ligadas ao Turismo e Animação Cultural	010 - Programa de Base 702 - Trabalho Social e Orientação	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal, Desempenho, Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoal»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desempenho»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desempenho»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desempenho»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desempenho»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desempenho».	1			1		2	1				1	1	Posto de trabalho a ocupar, na modalidade de CTFF por tempo indeterminado, tendo em vista eventual consolidação da mobilidade (alínea c) do artigo 99.º-A da LTFPP).	
		PT9	Assistente Técnico	Posto de Turismo	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal, Desempenho, Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoal»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desempenho»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desempenho»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desempenho»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desempenho»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desenvolvimento».						3	1				1		Atribuição de suplemento remuneratório designado "aluno para falhar" aos trabalhadores que manuseiam ou tenham à sua guarda valores, numerário, títulos ou documentos, sendo por eles responsáveis, conforme prevê o Decreto-Lei n.º 4/88, de 6 de janeiro.	
		PT10	Assistente Técnico	Centro Interpretativo do Curso de Sico - Explore Sico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal, Desempenho, Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoal»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desempenho»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desempenho»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desempenho»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desempenho».				1		1	1				1	1	Posto de trabalho a ocupar, na modalidade de CTFF por tempo indeterminado, tendo em vista eventual consolidação da mobilidade (alínea c) do artigo 99.º-A da LTFPP).	
		PT11	Assistente Operacional	Centro Interpretativo do Curso de Sico - Explore Sico / Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal, Desempenho, Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoal»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desempenho»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desempenho»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desempenho»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desempenho»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desenvolvimento».	1					1	1				1			
		PT12	Assistente Operacional	Museus Municipais	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal, Desempenho, Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desempenho»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desempenho»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desempenho»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoal»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desempenho».						0					0	1	Posto de trabalho não ocupado, em outras situações, associado a Assistente Operacional, CTI, em situação de mobilidade intercareiros da categoria/cargos de Assistente Técnico desde 01/03/2025.	
Sub-Total								317	9	12	15	5	358	89	0	3	0	5	97	40	

UNIDADE ORÇANICA	COMPETÊNCIAS ADOTADAS POR UNIDADE ORÇANICA	REFERÊNCIA POSTO DE TRABALHO 7/ UNIDADE ORÇANICA	CARGO / CATEGORIA / CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E OU PROFISSIONAL E OUTROS REQUISITOS	CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ÁREAS DE FORMAÇÃO E FORMAÇÃO (DAME)	COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS NO ÂMBITO DO RECAP	POSTOS DE TRABALHO COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO										OUTRAS SITUAÇÕES	OBSERVAÇÕES / DESCRITIVO DE «OUTRAS SITUAÇÕES»		
								POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS				TOTAL	POSTOS DE TRABALHO POR OCUPAR				TOTAL				
								TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO		MOBILIDADE		CONDIÇÃO DE SERVIÇO OU REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO					MOBILIDADE	CONDIÇÃO DE SERVIÇO OU REGIME DE SUBSTITUIÇÃO
									CERTO	INCERTO					CERTO	INCERTO					
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO																					
Departamento Municipal de Águas e Saneamento (DMAS)	Artigo 78.º do RSM (1)	PT1	Director de Departamento	Dirigente Intermédio de 1.º grau	Licenciado, designadamente, em Engenharia Civil ou em qualquer outra área, dotada de competências técnicas e aplicadas para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam uma área de especialidade profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício no presente seja exigida uma licenciatura.	582 - Construção Civil e Engenharia Civil	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal; Desempenho; Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desempenho»; 17 - Gestão de projetos «CTF - Desempenho»; 18 - Liderança «CECD - Pessoal»; 20 - Visão estratégica «CECD - Desenvolvimento»	1	1								0				
		PT2	Técnico Superior	Modelação de Circuitos Hidráulicos	Licenciatura nas áreas de Engenharia Civil, Engenharia do Ambiente, Engenharia Médica / Estomatológica / Hidráulica, ou outra considerada adequada	521 - Metalurgia e Metalomecânica 582 - Construção Civil e Engenharia Civil 851 - Tecnologia de Protecção do Ambiente	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal; Desempenho; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoal»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desenvolvimento»						0	1				1			
		PT3	Técnico Superior	Cadastro da Rede de Saneamento e Pluvial	Licenciatura em Geografia / SIO, ou outra considerada adequada	443 - Ciências da Terra	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal; Desempenho; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoal»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desenvolvimento»						0	1		1			2		
		PT4	Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal; Desempenho; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoal»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 8 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»							0	2					2	
Divisão de Águas e Saneamento (DAS)	Artigo 71.º do RSM (1)	PT1	Chefe de Divisão	Dirigente Intermédio de 2.º grau	Licenciado, designadamente, em Engenharia Civil, Engenharia do Ambiente ou outra Engenharia ou em qualquer outra área, dotada de competências técnicas e aplicadas para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam uma área de especialidade profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício no presente seja exigida uma licenciatura.	582 - Construção Civil e Engenharia Civil 851 - Tecnologia de Protecção do Ambiente	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal; Desempenho; Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoal»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desempenho»; 18 - Coordenação de equipas «CTF - Pessoal»	1	1									0			
		PT2	Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	Licenciatura em Engenharia do Ambiente com inscrição na respectiva ordem profissional	851 - Tecnologia de Protecção do Ambiente	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal; Desempenho; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 8 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desempenho»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desenvolvimento»	1			1		2					0	1	Posto de trabalho a ocupar, na modalidade de CTFP por tempo indeterminado, tendo em vista eventual consolidação da mobilidade (alínea c) do artigo 99.º-A da LTFP).	
		PT3	Assistente Operacional	Controlo de Qualidade	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal; Desempenho; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoal»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoal»; 11 - Orientação para a inclusão «CTF - Pessoal»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desempenho»	1					1	2					2		Deliberada a abertura de procedimento concursal comum, pela Câmara Municipal de Pombal, tendo em vista a ocupação de posto(s) de trabalho por ocupar.
Unidade de Águas (UA)	Artigo 72.º do RSM (1)	PT1	Chefe de Unidade	Dirigente Intermédio de 3.º grau	Licenciado, designadamente, em Engenharia Técnica, Engenharia do Ambiente ou outra Engenharia, ou qualquer outra área, dotada de competências técnicas e aplicadas para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, com especialidade profissional em áreas relevantes para o cargo a preencher no âmbito de Técnico Superior.	521 - Metalurgia e Metalomecânica 522 - Electrotécnica e Energia 851 - Tecnologia de Protecção do Ambiente	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal; Desempenho; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoal»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 8 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desempenho»; 14 - Tomada de decisão «CTF - Desempenho»; 16 - Coordenação de equipas «CTF - Pessoal»						0				1		1		
		PT2	Técnico Superior	Gestão do Sistema de Abastecimento de Águas	Licenciatura em Engenharia e Ambiente e inscrição na respectiva ordem profissional	851 - Tecnologia de Protecção do Ambiente	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal; Desempenho; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoal»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 8 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»						0					0	1	Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado a Técnico Superior CTN, em exercício de funções de Chefe de Divisão, em regime de comissão de serviço até 31/05/2028.	
		PT3	Técnico Superior	Manutenção do Sistema de Abastecimento e Tratamento de Águas	Licenciatura em Engenharia Civil, Engenharia do Ambiente com inscrição na respectiva ordem profissional	582 - Construção Civil e Engenharia Civil 851 - Tecnologia de Protecção do Ambiente	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal; Desempenho; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoal»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»						0	1					1		
		PT4	Assistente Técnico	Manutenção de Águas - ETA	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	010 - Programa de Base 853 - Serviços de Saúde Pública	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal; Desempenho; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoal»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 8 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»	4					4					0	1	Posto de trabalho não ocupado, em outras situações, associado a Assistente Técnico, CTN, em situação de mobilidade intercorrente da carreira/série do Técnico Superior desde 01/05/2025	
		PT5	Assistente Técnico	Exploração de Águas	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado em áreas ligadas com a Electrotécnica / Automação	010 - Programa de Base 522 - Electrotécnica e Energia	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal; Desempenho; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoal»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»	2					2	3					3		
		PT6	Encarregado Operacional	Coordenação	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal; Desempenho; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 8 - Iniciativa «CTF - Desempenho»; 14 - Tomada de decisão «CTF - Desempenho»; 16 - Coordenação de equipas «CTF - Pessoal»	1					1						0		
		PT7	Assistente Operacional	Manutenção do Sistema de Abastecimento e Tratamento de Águas	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal; Desempenho; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoal»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoal»; 11 - Orientação para a inclusão «CTF - Pessoal»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desempenho»	9					9	3					3		Deliberada a abertura de procedimento concursal comum, pela Câmara Municipal de Pombal, tendo em vista a ocupação de posto(s) de trabalho por ocupar.

UNIDADE ORGÂNICA	COMPETÊNCIAS ADOTADAS POR UNIDADE ORGÂNICA	REFERÊNCIA POSTO DE TRABALHO / UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CATEGORIA / CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E OU PROFISSIONAL E OUTROS REQUISITOS	CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ÁREAS DE FORMAÇÃO (ENAF)	COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS NO ÂMBITO DO DECAP	POSTO DE TRABALHO COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO										OUTRAS SITUAÇÕES	OBSERVAÇÕES / DESCRITIVO DE «OUTRAS SITUAÇÕES»			
								POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS				TOTAL	POSTOS DE TRABALHO POR OCUPAR				TOTAL					
								TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO		MÓBILIDADE		CONDIÇÃO DE SERVIÇO DO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO					MÓBILIDADE	CONDIÇÃO DE SERVIÇO DO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	
CERTO	INCERTO	CERTO	INCERTO	CERTO	INCERTO																	
Unidade de Saneamento (US)	Artigo 73.º do ROSM (1)	PT1	Chefe de Unidade	Dirigente intermédio de 3.º grau	Licenciadas, designadamente, em Engenharia Hídrica, Engenharia de Produção Industrial, Engenharia do Ambiente ou outra Engenharia, ou qualquer outra área, dotadas de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover na carreira de Técnico Superior.	521 - Metalurgia e Metalomecânica 522 - Eletrotécnica e Energia 851 - Tecnologia de Proteção do Ambiente	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Passivos, Desemprego, Desempenhamento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desemprego»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desemprego»; 17 - Gestão e direção da organização «CECO - Desempenhamento»; 18 - Literacia «CECO - Passivos»; 20 - Visão estratégica «CECO - Desempenhamento»						0				1		1			
		PT2	Técnico Superior	Redes de Saneamento de águas residuais e estações elevatórias e tratamento de águas residuais	Licenciatura em Engenharia Civil com inscrição na respetiva ordem profissional	582 - Construção Civil e Engenharia Civil	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Passivos, Desemprego, Desempenhamento»; 2 - Orientação para resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desemprego»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemprego»	1						1	1					1		
		PT3	Técnico Superior	Sistemas de Drenagem e de Tratamento de Águas Residuais	Licenciatura em Engenharia do Ambiente, Engenharia da Energia e do Ambiente, Engenharia Química ou Bioquímica, ou outra considerada adequada, com inscrição na respetiva ordem profissional	422 - Biologia e Bioquímica 442 - Química 851 - Tecnologia de Proteção do Ambiente	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Passivos, Desemprego, Desempenhamento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Passivos»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desemprego»; 4 - Orientação para resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desempenhamento»						0	1					1	1		(f) Deliberada a abertura de procedimento concursal comum, pela Câmara Municipal de Pombal, tendo em vista a ocupação de posto(s) de trabalho por ocupar. (g) Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associada a Técnico Superior CTI em exercício de funções de Diretora do Departamento, em regime de comissão de serviço até 11/05/2028.
		PT4	Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Passivos, Desemprego, Desempenhamento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Passivos»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desemprego»; 4 - Orientação para resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desempenhamento»	1						1						0		
		PT5	Assistente Técnico	Sistemas de Elevação e Tratamento de Águas Residuais	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equivalente em áreas ligadas à Manutenção de Equipamentos / Eletromecânica	010 - Programa de Base 522 - Eletrotécnica e Energia	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Passivos, Desemprego, Desempenhamento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Passivos»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desemprego»; 4 - Orientação para resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desempenhamento»	1					1	1					1			Deliberada a abertura de procedimento concursal comum, pela Câmara Municipal de Pombal, tendo em vista a ocupação de posto(s) de trabalho por ocupar.
		PT6	Assistente Operacional	Operador Estações Elevatórias Tratamento ou Depuradoras	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Passivos, Desemprego, Desempenhamento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Passivos»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desemprego»; 4 - Orientação para resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 7 - Comunicação «CTF - Passivos»; 11 - Orientação para a inclusão «CTF - Passivos»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desemprego»	3					3	4					4			(f) Deliberada a abertura de procedimento concursal comum, pela Câmara Municipal de Pombal, tendo em vista a ocupação de posto(s) de trabalho por ocupar. (g) Proposta de atribuição de suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de perigosidade e insalubridade de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou risco potencial agravado de deterioração do estado de saúde, conforme prevê o Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.
		PT7	Assistente Operacional	Manutenção da rede de drenagem pública	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Passivos, Desemprego, Desempenhamento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Passivos»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desemprego»; 4 - Orientação para resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 7 - Comunicação «CTF - Passivos»; 11 - Orientação para a inclusão «CTF - Passivos»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desemprego»	1		1				1	1					1		
Divisão de Gestão e Eficiência de Recursos (DGER)	Artigo 74.º do ROSM (1)	PT1	Chefe de Divisão	Dirigente intermédio de 2.º grau	Licenciadas, designadamente, em Engenharia Civil, Engenharia Eletrotécnica, Engenharia Hídrica, ou em qualquer outra área, dotadas de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover na carreira de Técnico Superior.	521 - Metalurgia e Metalomecânica 522 - Eletrotécnica e Energia 582 - Construção Civil e Engenharia Civil	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Passivos, Desemprego, Desempenhamento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desemprego»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desemprego»; 17 - Gestão e direção da organização «CECO - Desempenhamento»; 18 - Literacia «CECO - Passivos»; 20 - Visão estratégica «CECO - Desempenhamento»						0				1		1			
Unidade de Gestão e Eficiência de Recursos Energéticos (UGERE)	Artigo 75.º do ROSM (1)	PT1	Chefe de Unidade	Dirigente intermédio de 3.º grau	Licenciadas, designadamente, em Engenharia da Energia e Ambiente, Engenharia Eletrotécnica, Engenharia em Tecnologia e Gestão Ambiental, ou qualquer outra área, ou qualquer outra área, dotadas de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover na carreira de Técnico Superior.	521 - Metalurgia e Metalomecânica 522 - Eletrotécnica e Energia 851 - Tecnologia de Proteção do Ambiente	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Passivos, Desemprego, Desempenhamento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Passivos»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desemprego»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 8 - Gestão do conhecimento «CTF - Desemprego»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemprego»; 14 - Tolerância à falha «CTF - Desemprego»; 16 - Comunicação de equipes «CTF - Passivos»					1	1						0			
		PT2	Técnico Superior	Engenharia Eletrotécnica; Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica; Engenharia Civil e inscrição na respetiva ordem profissional	522 - Eletrotécnica e Energia 582 - Construção Civil e Engenharia Civil	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Passivos, Desemprego, Desempenhamento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Passivos»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desemprego»; 4 - Orientação para resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 12 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemprego»						0						0	1		Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções de Chefe de Unidade, em regime de comissão de serviço até 11/05/2028.
Seção de Manutenção de Equipamentos Eletromecânicos (SMEE)	Artigo 76.º do ROSM (1)	PT1	Coordenador Técnico	Coordenação	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equivalente em áreas ligadas à Manutenção de Equipamentos / Eletromecânica	010 - Programa de Base 522 - Eletrotécnica e Energia	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Passivos, Desemprego, Desempenhamento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Passivos»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desemprego»; 4 - Orientação para resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 16 - Comunicação de equipes «CTF - Passivos»	1					1						0			
		PT2	Assistente Técnico	Manutenção / Eficiência Energética dos Equipamentos Eletromecânicos	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equivalente em áreas ligadas com a Eletromecânica ou Mecânica ou Eletrotécnica	010 - Programa de Base 522 - Eletrotécnica e Energia	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Passivos, Desemprego, Desempenhamento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Passivos»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desemprego»; 4 - Orientação para resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 7 - Comunicação «CTF - Passivos»; 12 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemprego»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desempenhamento»	2					2	4					4			Deliberada a abertura de procedimento concursal comum, pela Câmara Municipal de Pombal, tendo em vista a ocupação de posto(s) de trabalho por ocupar.
		PT3	Assistente Operacional	Manutenção de Equipamentos Eletromecânicos	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Passivos, Desemprego, Desempenhamento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Passivos»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desemprego»; 4 - Orientação para resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 7 - Comunicação «CTF - Passivos»; 12 - Orientação para a participação «CTF - Desemprego»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desempenhamento»	1					1						0			Proposta de atribuição de suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de perigosidade e insalubridade de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou risco potencial agravado de deterioração do estado de saúde, conforme prevê o Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

UNIDADE ORGÂNICA	COMPETÊNCIAS ADOTADAS POR UNIDADE ORGÂNICA	REFERÊNCIA POSTO DE TRABALHO P/ UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARRERA / CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E OU PROFISSIONAL E OUTROS REQUISITOS	CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (DNMF)	COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS NO ÂMBITO DO RECAP	POSTOS DE TRABALHO COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO												OUTRAS SITUAÇÕES	OBSERVAÇÕES / DESCRITIVO DE «OUTRAS SITUAÇÕES»	
								POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS					TOTAL	POSTOS DE TRABALHO POR OCUPAR					TOTAL			
								TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO		MOROSIDADE	CONDIÇÃO DE SERVIÇO OU RESERVA DE SUBSTITUIÇÃO		TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO		MOROSIDADE	CONDIÇÃO DE SERVIÇO OU RESERVA DE SUBSTITUIÇÃO				
									CERTO	INCERTO					CERTO	INCERTO						
Unidade de Eficiência Hídrica (UEH)	Artigo 77.º do ROSM (1)	PT1	Chefe de Unidade	Dirigente intermédio de 3.º grau	Licenciado, designadamente, em Engenharia Civil, Engenharia Hidráulica ou Engenharia Hídrica, Engenharia Eletrotécnica ou qualquer outras áreas, detetadas de competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para o do cargo a prover na carreira de Técnico Superior.	522 - Eletricidade e Energia 582 - Construção Civil e Engenharia Civil	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Passivos, Desemolvemento, Desemolvemento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Desemolvemento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemolvemento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemolvemento»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desemolvemento»; 7 - Comunicação «Passivos»; 8 - Iniciativa «CTF - Desemolvemento»; 10 - Coordenação de equipas «CTF - Passivos»							1	1						0	
		PT2	Técnico Superior	Zonas de Medição e Controlo - ZMC	Licenciatura em Engenharia Hidráulica, Engenharia Civil, Engenharia Eletrotécnica, Engenharia Eletromecânica, Engenharia Mecânica ou Automação com inscrição na respetiva ordem profissional	521 - Metalurgia e Metalomecânica 522 - Eletricidade e Energia 582 - Construção Civil e Engenharia Civil	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Passivos, Desemolvemento, Desemolvemento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Passivos»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desemolvemento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemolvemento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemolvemento»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemolvemento»								0						0	1
		PT3	Assistente Técnico	Zonas de Medição e Controlo - ZMC	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equivalente	010 - Programa de Base 853 - Serviços de Saúde Pública	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Passivos, Desemolvemento, Desemolvemento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Passivos»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desemolvemento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemolvemento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemolvemento»; 7 - Comunicação «CTF - Passivos»							0	1	1					2	
		PT4	Assistente Operacional	Zonas de Medição e Controlo - ZMC	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Passivos, Desemolvemento, Desemolvemento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Passivos»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemolvemento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemolvemento»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desemolvemento»; 8 - Iniciativa «CTF - Desemolvemento»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemolvemento»; 11 - Orientação para a participação «CTF - Passivos»; 12 - Orientação para a participação «CTF - Passivos»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desemolvemento»	2						2		2					2	
		PT5	Assistente Operacional	Afluências Individuais	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Passivos, Desemolvemento, Desemolvemento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Passivos»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desemolvemento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemolvemento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemolvemento»; 7 - Comunicação «CTF - Passivos»; 11 - Orientação para a mudança «CTF - Passivos»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desemolvemento»	2						2	2						2	
Divisão de Gestão Administrativa e Comercial (DGAC)	Artigo 78.º do ROSM (1)	PT1	Chefe de Divisão	Dirigente intermédio de 2.º grau	Licenciado, designadamente, em Contabilidade, Gestão ou em qualquer outras áreas, detetadas de competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou desempenho seja exigível uma licenciatura.	344 - Contabilidade e Fiscalidade 345 - Gestão e Administração	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Passivos, Desemolvemento, Desemolvemento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Passivos»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desemolvemento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemolvemento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemolvemento»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desemolvemento»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemolvemento»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desemolvemento»							1	1						0	
		PT2	Técnico Superior	Administrativa / Comercial	Licenciatura em Contabilidade e Auditoria, ou em outra considerada adequada	344 - Contabilidade e Fiscalidade	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Passivos, Desemolvemento, Desemolvemento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Passivos»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemolvemento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemolvemento»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desemolvemento»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemolvemento»							0						0	1	
Secção Administrativa e Comercial (SAC)	Artigo 79.º do ROSM (1)	PT1	Coordenador Técnico	Administrativa e Comercial	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Passivos, Desemolvemento, Desemolvemento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemolvemento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemolvemento»; 8 - Iniciativa «CTF - Desemolvemento»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemolvemento»; 15 - Coordenação de equipas «CTF - Passivos»	1						1							0	
		PT2	Assistente Técnico	Administrativa e Comercial	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Passivos, Desemolvemento, Desemolvemento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Passivos»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desemolvemento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemolvemento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemolvemento»; 7 - Comunicação «CTF - Passivos»; 8 - Iniciativa «CTF - Desemolvemento»	4						4						0		
		PT3	Assistente Operacional	Leitor Cobrador de Consumos	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Passivos, Desemolvemento, Desemolvemento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Passivos»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemolvemento»; 7 - Comunicação «CTF - Passivos»; 8 - Iniciativa «CTF - Desemolvemento»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemolvemento»; 13 - Orientação para a participação «CTF - Passivos»; 15 - Orientação para a segurança «CTF - Desemolvemento»	1						1	1					1	1	
Secção de Monitorização de Consumos e de Controlo de Cobranças (SMCCC)	Artigo 80.º do ROSM (1)	PT1	Coordenador Técnico	Monitorização de Consumos e de Controlo de Cobranças	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Passivos, Desemolvemento, Desemolvemento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemolvemento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemolvemento»; 8 - Iniciativa «CTF - Desemolvemento»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemolvemento»; 15 - Coordenação de equipas «CTF - Passivos»	1						1							0	
		PT2	Assistente Técnico	Monitorização de Consumos e de Controlo de Cobranças	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Passivos, Desemolvemento, Desemolvemento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Passivos»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desemolvemento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemolvemento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemolvemento»; 7 - Comunicação «CTF - Passivos»	1						1							0	
Sub-Total								38	3	0	1	5	47	29	3	1	0	3	36	8		
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS																						
Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos (DMOIE)	Artigo 81.º do ROSM (1)	PT1	Diretor de Departamento	Dirigente intermédio de 1.º grau	Licenciado, designadamente, em Engenharia Civil ou em qualquer outras áreas, detetadas de competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou desempenho seja exigível uma licenciatura.	582 - Construção Civil e Engenharia Civil	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Passivos, Desemolvemento, Desemolvemento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Passivos»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desemolvemento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemolvemento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemolvemento»; 13 - Orientação para a participação «CTF - Desemolvemento»; 17 - Gestão e direção de organização «CECD - Desemolvemento»; 18 - Liderança «CECD - Passivos»; 20 - Visão estratégica «CECD - Desemolvemento»							0				1	1			

UNIDADE ORGÂNICA	COMPETÊNCIAS ADOTADAS POR UNIDADE ORGÂNICA	REFERÊNCIA POSTO DE TRABALHO 7/ UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARRERA / CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E OU PROFISSIONAL E OUTROS REQUISITOS	CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (DNAR)	COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS NO ÂMBITO DO RECAP	POSTOS DE TRABALHO COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO										OUTRAS SITUAÇÕES	OBSERVAÇÕES / DESCRITIVO DE «OUTRAS SITUAÇÕES»			
								POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS				TOTAL	POSTOS DE TRABALHO POR OCUPAR				TOTAL					
								TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO		MÓBILIDADE		CONDIÇÃO DE SERVIÇO OU REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO					MÓBILIDADE	CONDIÇÃO DE SERVIÇO OU REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	
									CERTO	INCERTO					CERTO	INCERTO						
Divisão de Obras Públicas (DOP)	Artigo 82.º do ROSM (1)	PT1	Chefe de Divisão	Dirigente Intermédio de 2.º grau	Licenciado, designadamente, em Engenharia Civil ou em qualquer outra área, detetada de competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam, quanto ao nível de experiência profissional em funções, tempo, carreira ou categoriais para cujo exercício ou desempenho seja exigível uma licenciatura.	582 - Construção Civil e Engenharia Civil	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas, Desempenho, Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desenvolvimento»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desenvolvimento»; 17 - Saúde e estado de emergência «CECD - Desenvolvimento»; 18 - Literacia «CECD - Pessoas»; 20 - Visão estratégica «CECD - Desenvolvimento»						1	1					0			
		PT2	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil e inscrição na respetiva ordem profissional	582 - Construção Civil e Engenharia Civil	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas, Desempenho, Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desenvolvimento»; 8 - Inicializa «CTF - Desenvolvimento»; 9 - Negociação e influência «CTF - Pessoas»	4						4						0	1	Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções de Chefe de Divisão, em regime de comissão de serviço até 04/04/2025.
		PT3	Técnico Superior	Eletrotécnica	Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e inscrição na respetiva ordem profissional	522 - Eletricidade e Energia	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas, Desempenho, Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Pessoas»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desenvolvimento»; 8 - Inicializa «CTF - Desenvolvimento»; 9 - Negociação e influência «CTF - Pessoas»	1						1						0		
		PT4	Técnico Superior	Segurança no Trabalho	Licenciatura em Engenharia Segurança do Trabalho, acrescida do Título Profissional de TSTST; posse de formação contínua científica e técnica; e inscrição na respetiva ordem profissional	862 - Segurança e Higiene no Trabalho	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas, Desempenho, Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 8 - Inicializa «CTF - Desenvolvimento»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desenvolvimento»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desenvolvimento»	2						2						0		
		PT5	Técnico Superior	Segurança no Trabalho	Licenciatura adaptada, curso habilitante para subcoordenar projetos de 2.º, 3.º e 4.º categoria de risco homologado pela ANPC, devidamente reconhecido por Associação Profissional (Ordem dos Engenheiros, Ordem dos Engenheiros Técnicos, Ordem dos Arquitectos) e inscrição como membro efetivo na respetiva ordem profissional	862 - Segurança e Higiene no Trabalho	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas, Desempenho, Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Pessoas»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desenvolvimento»; 8 - Inicializa «CTF - Desenvolvimento»; 9 - Negociação e influência «CTF - Pessoas»	1						1	1					1		
		PT6	Assistente Técnico	Desenhador	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado em áreas ligadas ao Desenho de Projetos Construção de Obras ou similar	010 - Programa da Base 582 - Construção Civil e Engenharia Civil	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas, Desempenho, Desenvolvimento»; 2 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desenvolvimento»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 8 - Inicializa «CTF - Desenvolvimento»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desenvolvimento»	1						1	1					1		Deliberada a abertura de procedimento concursal comum, pela Câmara Municipal de Pombal, tendo em vista a ocupação de posto(s) de trabalho por ocupar.
Unidade de Vias Municipais (VUM)	Artigo 83.º do ROSM (1)	PT1	Chefe de Unidade	Dirigente Intermédio de 3.º grau	Licenciado, designadamente, em Engenharia Civil ou qualquer outra área, detetada de competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com visão global de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a preencher na carreira de Técnico Superior	582 - Construção Civil e Engenharia Civil	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas, Desempenho, Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desenvolvimento»; 8 - Inicializa «CTF - Desenvolvimento»; 9 - Negociação e influência «CTF - Pessoas»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desenvolvimento»; 16 - Coordenação de equipas «CTF - Pessoas»						1	1					0			
		PT2	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil e inscrição na respetiva ordem profissional	582 - Construção Civil e Engenharia Civil	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas, Desempenho, Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desenvolvimento»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desenvolvimento»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desenvolvimento»	1						1						0	1	Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções de Chefe de Unidade, em regime de comissão de serviço até 02/02/2025.
		PT3	Encarregado Operacional	Coordenação	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa da Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas, Desempenho, Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 9 - Negociação e influência «CTF - Pessoas»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desenvolvimento»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desenvolvimento»; 16 - Coordenação de equipas «CTF - Pessoas»			1				1					0	1	(f) Posto de trabalho a ocupar, na modalidade de CTFF por tempo indeterminado, tendo em vista eventual consolidação da mobilidade (álnea c) do artigo 93.º-A da LTFPP; (g) Proposta de atribuição de suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de personalidade e insubordinação de que resulta comprovada sobrecarga funcional que potencia o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, conforme prevê o Decreto-Lei n.º 15/2021, de 9 de novembro	
		PT4	Assistente Operacional	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	Escolaridade Obrigatória; Carta de Condução (categorias C e C1) e Carta de Qualificação de Motorista	010 - Programa da Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas, Desempenho, Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Pessoas»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desenvolvimento»; 8 - Inicializa «CTF - Desenvolvimento»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desenvolvimento»; 12 - Orientação para a participação «CTF - Pessoas»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desenvolvimento»	2						2	3				3		(f) Deliberada a abertura de procedimento concursal comum, pela Câmara Municipal de Pombal, tendo em vista a ocupação de posto(s) de trabalho por ocupar; (g) Proposta de atribuição de suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de personalidade e insubordinação de que resulta comprovada sobrecarga funcional que potencia o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, conforme prevê o Decreto-Lei n.º 15/2021, de 9 de novembro	
		PT5	Assistente Operacional	Motorista de Pesados	Escolaridade Obrigatória; Carta de Condução (categorias C e C1) e Carta de Qualificação de Motorista	010 - Programa da Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas, Desempenho, Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Pessoas»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desenvolvimento»; 6 - Saúde do trabalhador «CTF - Desenvolvimento»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 8 - Inicializa «CTF - Desenvolvimento»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desenvolvimento»; 12 - Orientação para a participação «CTF - Pessoas»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desenvolvimento»	1						1	1				1	1	(f) Proposta de atribuição de suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de personalidade e insubordinação de que resulta comprovada sobrecarga funcional que potencia o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, conforme prevê o Decreto-Lei n.º 15/2021, de 9 de novembro; (h) Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associadas a Assistente Operacional, CTI, em situação de mobilidade intercategorias na categoria de Encarregado Operacional, desde 01 de setembro de 2025	

UNIDADE ORGÂNICA	COMPETÊNCIAS ADOTADAS POR UNIDADE ORGÂNICA	REFERÊNCIA POSTO DE TRABALHO E/UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARRERA / CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL E OUTROS REQUISITOS	CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (DNAR)	COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS NO ÂMBITO DO DECAP	POSTOS DE TRABALHO COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO										OUTRAS SITUAÇÕES	OBSERVAÇÕES / DESCRITIVO DE «OUTRAS SITUAÇÕES»		
								POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS				TOTAL	POSTOS DE TRABALHO POR OCUPAR				TOTAL				
								TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO		MOBILIDADE		CONDIÇÃO DE SERVIÇO OU REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO					MOBILIDADE	CONDIÇÃO DE SERVIÇO OU REGIME DE SUBSTITUIÇÃO
									CERTO	INCERTO					CERTO	INCERTO					
Unidade de Vias Municipais (UVIM)	Artigo 83.º do ROSM (1)	PT6	Assistente Operacional	Cantoneiro de Vias Municipais	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 4 - Orientação para resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemprego»; 12 - Orientação para a participação «CTF - Pessoas»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desemprego»	16					16	10					10		(B) Deliberada a abertura de procedimento concursal comum, pela Câmara Municipal de Pombal, tendo em vista a ocupação de posto(s) de trabalho por ocupar; (B) Proposta de atribuição de suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de precariedade e instabilidade de que resulta comprovada subordinação funcional que potencia o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, conforme prevê o Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.
Secção de Obras Públicas (SOP)	Artigo 84.º do ROSM (1)	PT1	Coordenador Técnico	Obras Públicas	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 10 - Controtação de equipas «CTF - Pessoas»	1					1						0		
		PT2	Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 12 - Orientação para a participação «CTF - Pessoas»	3					3						0		
Divisão de Gestão e Conservação de Edifícios e Equipamentos Municipais (DOCEEM)	Artigo 85.º do ROSM (1)	PT1	Chefe de Divisão	Dirigente intermédio de 2.º grau	Licenciado, designadamente, em Engenharia Eletrotécnica, Engenharia Mecânica, Engenharia Civil ou em qualquer outra área, dotada de competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que incluam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para o qual existiu ou pretendo seja exigida uma licenciatura.	521 - Metalurgia e Metalomecânica 522 - Eletrotécnica e Energia 582 - Construção Civil e Engenharia Civil	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desemprego»; 17 - Gestão e análise da organização «CECD - Desenvolvimento»; 18 - Literacia «CECD - Pessoas»; 20 - Visão estratégica «CECD - Desenvolvimento»				1	1							0		
		PT2	Técnico Superior	Engenharia Mecânica	Licenciatura em Engenharia Mecânica com inscrição na respetiva ordem profissional	521 - Metalurgia e Metalomecânica	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para resultados «CTN - Desemprego»; 6 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemprego»; 14 - Tomada de decisão «CTF - Desemprego»					0							0	1	Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções de Chefe de Divisão, em regime de comissão de serviço até 04/04/2025.
Unidade de Gestão de Equipamentos (UGE)	Artigo 86.º do ROSM (1)	PT1	Chefe de Unidade	Dirigente intermédio de 3.º grau	Licenciado, designadamente, em Engenharia Eletromecânica, Engenharia Mecânica, ou qualquer outra área, dotada de competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a preencher no âmbito do Técnico Superior	521 - Metalurgia e Metalomecânica 522 - Eletrotécnica e Energia	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 3 - Orientação para resultados «CTN - Desemprego»; 4 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desenvolvimento»; 16 - Controtação de equipas «CTF - Pessoas»; 18 - Literacia «CECD - Pessoas»				1	1							0		
		PT2	Técnico Superior	Engenharia Mecânica	Licenciatura em Engenharia Mecânica e inscrição na respetiva ordem profissional	521 - Metalurgia e Metalomecânica	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemprego»; 14 - Tomada de decisão «CTF - Desemprego»					0							0	1	Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções de Chefe de Unidade, em regime de comissão de serviço até 11/05/2028.
Oficinas Municipais	Artigo 87.º do ROSM (1)	PT1	Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 4 - Orientação para resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desenvolvimento»	1					1						0		
		PT2	Encarregado Operacional	Coordenação	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para resultados «CTN - Desemprego»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desemprego»; 14 - Tomada de decisão «CTF - Desemprego»	1					1						0		
		PT3	Assistente Operacional	Oficinas Municipais	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desemprego»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desenvolvimento»	5					5						0		
		PT4	Assistente Operacional	Lavagem e Lubrificação de Viaturas	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 4 - Orientação para resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desemprego»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desenvolvimento»						0	1					1		
		PT5	Assistente Operacional	Mecânico	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 4 - Orientação para resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desemprego»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desenvolvimento»	2					2	1					1		Deliberada a abertura de procedimento concursal comum, pela Câmara Municipal de Pombal, tendo em vista a ocupação de posto(s) de trabalho por ocupar.

UNIDADE ORÇÂNICA	COMPETÊNCIAS ADOTADAS POR UNIDADE ORÇÂNICA	REFERÊNCIA POSTO DE TRABALHO / UNIDADE ORÇÂNICA	CARGO / CARRERA / CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E OU PROFISSIONAL E OUTROS REQUISITOS	CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ÁREAS DE TITULAÇÃO E FORMAÇÃO (DNAT)	COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS NO ÂMBITO DO RESAP	POSTOS DE TRABALHO COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO										OUTRAS SITUAÇÕES	OBSERVAÇÕES / DESCRITIVO DE «OUTRAS SITUAÇÕES»			
								POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS					TOTAL	POSTOS DE TRABALHO POR OCUPAR						TOTAL		
								TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO		MÓBILIDADE	COMISSÃO DE SERVIÇO OU RESERVA DE SUBSTITUIÇÃO		TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO		MÓBILIDADE				COMISSÃO DE SERVIÇO OU RESERVA DE SUBSTITUIÇÃO	
			CERTO	INCERTO				CERTO	INCERTO													
Oficinas Municipais	Artigo 87.º do ROSM (1)	PT6	Assistente Operacional	Semáforo Médico	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desempenho; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 4 - Orientação para resultados «CTN - Desempenho»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 8 - Inicializa «CTF - Desenvolvimento»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desempenho»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desenvolvimento»;						0	1					1			
		PT7	Assistente Operacional	Semáforo Civil / Carpinteiro Limpos	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desempenho; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 4 - Orientação para resultados «CTN - Desempenho»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 8 - Inicializa «CTF - Desenvolvimento»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desempenho»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desenvolvimento»;	3						3						0		
Unidade de Conservação de Edifícios e Espaço Público (UCEEP)	Artigo 88.º do ROSM (1)	PT1	Chefe de Unidade	Dirigente Intermédio de 3.º grau	Licenciatura, designadamente, em Arquitetura, Arquitetura Paisagista, Engenharia Civil, ou qualquer outra área, dotada de competências técnicas e aptidão para o exercício das funções de direção, coordenação e controlo, com relação positiva de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a função e cargo a preencher na carreira de Técnico Superior	581 - Arquitetura e Urbanismo 582 - Construção Civil e Engenharia Civil	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desempenho; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 4 - Orientação para resultados «CTN - Desempenho»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desempenho»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desenvolvimento»; 18 - Coordenação de equipas «CTF - Pessoas»; 19 - Liderança «CECO - Pessoas»;					1	1						0			
		PT2	Técnico Superior	Engenharia Eletrotécnica	Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e inscrição na respetiva ordem profissional	522 - Eletrotécnica e Energia	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desempenho; Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para resultados «CTN - Desempenho»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desempenho»; 14 - Tomada de decisão «CTF - Desempenho»;	1						1						0		
		PT3	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil e inscrição na respetiva ordem profissional	582 - Construção Civil e Engenharia Civil	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desempenho; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para resultados «CTN - Desempenho»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»; 8 - Inicializa «CTF - Desenvolvimento»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desempenho»;							0						0	1	Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções de Chefe de Unidade, em regime de comissão de serviço até 11/05/2026
		PT4	Técnico Superior	Engenharia Mecânica; Engenharia Eletromecânica	Licenciatura em Engenharia Mecânica; Engenharia Eletromecânica com a inscrição na respetiva ordem profissional	521 - Metalurgia e Metalomecânica	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desempenho; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para resultados «CTN - Desempenho»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»; 8 - Inicializa «CTF - Desenvolvimento»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desempenho»;							0	1					1		
		PT5	Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desempenho; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 4 - Orientação para resultados «CTN - Desempenho»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 8 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»; 14 - Tomada de decisão «CTF - Desempenho»;								0	1					1	
Secção de Eficiência Energética (SEE)	Artigo 89.º do ROSM (1)	PT1	Assistente Técnico	Elettricidade e Manutenção	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado em áreas ligadas à Elettricidade e Manutenção	010 - Programa de Base 523 - Eletrónica e Automação	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desempenho; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 4 - Orientação para resultados «CTN - Desempenho»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 14 - Tomada de decisão «CTF - Desempenho»;							0	1					1		Deliberada a abertura de procedimento concursal comum, pela Câmara Municipal de Pombal, tendo em vista a ocupação de postojos de trabalho por ocupar.
		PT2	Encarregado Operacional	Coordenação	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desempenho; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 4 - Orientação para resultados «CTN - Desempenho»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desempenho»; 16 - Coordenação de equipas «CTF - Pessoas»;	1						1						0		
		PT3	Assistente Operacional	Eletricista	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desempenho; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para resultados «CTN - Desempenho»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»; 8 - Inicializa «CTF - Desenvolvimento»; 11 - Orientação para a inclusão «CTF - Pessoas»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desempenho»;	1						1	1					1		
Secção de Manutenção Urbana (SMU)	Artigo 90.º do ROSM (1)	PT1	Encarregado Operacional	Coordenação	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desempenho; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 4 - Orientação para resultados «CTN - Desempenho»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desempenho»; 16 - Coordenação de equipas «CTF - Pessoas»;	1						1						0		
		PT2	Assistente Operacional	Manutenção / Reparação de Equipamentos	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desempenho; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para resultados «CTN - Desempenho»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»; 8 - Inicializa «CTF - Desenvolvimento»; 11 - Orientação para a inclusão «CTF - Pessoas»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desempenho»;	4						4						0		
		PT3	Assistente Operacional	Pedreiro / Calçoteiro	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desempenho; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para resultados «CTN - Desempenho»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»; 8 - Inicializa «CTF - Desenvolvimento»; 11 - Orientação para a inclusão «CTF - Pessoas»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desempenho»;	5						5	5					5		Deliberada a abertura de procedimento concursal comum, pela Câmara Municipal de Pombal, tendo em vista a ocupação de postojos de trabalho por ocupar.
		PT4	Assistente Operacional	Pintor	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desempenho; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para resultados «CTN - Desempenho»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»; 8 - Inicializa «CTF - Desenvolvimento»; 11 - Orientação para a inclusão «CTF - Pessoas»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desempenho»;	3						3	3					3		Deliberada a abertura de procedimento concursal comum, pela Câmara Municipal de Pombal, tendo em vista a ocupação de postojos de trabalho por ocupar.
		PT5	Assistente Operacional	Canalizador	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desempenho; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para resultados «CTN - Desempenho»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»; 8 - Inicializa «CTF - Desenvolvimento»; 11 - Orientação para a inclusão «CTF - Pessoas»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desempenho»;							0	1					1		
Sub-Total								61	0	0	1	5	67	32	0	0	0	1	33	7		

UNIDADE ORGÂNICA	COMPETÊNCIAS ADOTADAS POR UNIDADE ORGÂNICA	REFERÊNCIA POSTO DE TRABALHO 7/ UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CATEGORIA / CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL E OUTROS REQUISITOS	CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ÁREAS DE FORMAÇÃO E FORMAÇÃO (CNMF)	COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS NO ÂMBITO DO RECAP	POSTOS DE TRABALHO COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO												OUTRAS SITUAÇÕES	OBSERVAÇÕES / DESCRITIVO DE "OUTRAS SITUAÇÕES"		
								POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS				TOTAL	POSTOS DE TRABALHO POR OCUPAR						TOTAL				
								TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO		MÓBILIDADE		COMISSÃO DE SERVIÇO OU RESERVA DE SUBSTITUIÇÃO	TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO		MÓBILIDADE	COMISSÃO DE SERVIÇO OU RESERVA DE SUBSTITUIÇÃO					
									CERTO	INCERTO					CERTO	INCERTO							
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DO TERRITÓRIO, SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE																							
Departamento Municipal de Gestão do Território, Sustentabilidade e Ambiente (DMGTSA)	Artigo 91.º do ROSM (1)	PT1	Diretor de Departamento		Dirigente intermédio de 1.º grau	Licenciado, designadamente, em Arquitetura, Urbanismo, Planeamento Regional e Urbano, Engenharia Civil, Engenharia de Ambiente ou em qualquer área, dotada de competências técnicas e aptidão para o exercício das funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício no presente seja exigida uma licenciatura.	581 - Arquitetura e Urbanismo 582 - Construção Civil e Engenharia Civil 851 - Tecnologia de Proteção do Ambiente	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desempenho; Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desempenho»; 17 - Gestão e direção da organização «CECO - Desenvolvimento»; 18 - Liderança «CECO - Pessoas»; 20 - Visão estratégica «CECO - Desenvolvimento»							0				1	1			
Divisão de Ambiente e Sustentabilidade (DASust.)	Artigo 92.º do ROSM (1)	PT1	Chefe de Divisão		Dirigente intermédio de 2.º grau	Licenciado, designadamente, em Engenharia de Ambiente ou em qualquer outra área, dotada de competências técnicas e aptidão para o exercício das funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício no presente seja exigida uma licenciatura.	851 - Tecnologia de Proteção do Ambiente	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desempenho; Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desempenho»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desempenho»; 17 - Gestão e direção da organização «CECO - Desenvolvimento»; 18 - Liderança «CECO - Pessoas»; 20 - Visão estratégica «CECO - Desenvolvimento»							0				1	1			
Unidade de Ambiente (UAmb.)	Artigo 93.º do ROSM (1)	PT1	Chefe de Unidade		Dirigente intermédio de 3.º grau	Licenciado, designadamente, em Engenharia de Ambiente, Engenharia de Recursos Naturais, ou qualquer outra área, dotada de competências técnicas e aptidão para o exercício das funções de direção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para o cargo a preencher no âmbito do Técnico Superior.	851 - Tecnologia de Proteção do Ambiente	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desempenho; Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desempenho»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desempenho»; 17 - Gestão e direção da organização «CECO - Desenvolvimento»; 18 - Liderança «CECO - Pessoas»; 20 - Visão estratégica «CECO - Desenvolvimento»					1	1						0			
		PT2	Técnico Superior	Ambiente	Licenciatura em Engenharia de Ambiente, Engenharia do Ordenamento do Território ou em áreas afins, com inscrição na respetiva ordem profissional	851 - Tecnologia de Proteção do Ambiente	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desempenho; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desempenho»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 8 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»; 8 - Inicializa «CTF - Desenvolvimento»; 13 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desempenho»		1				1	1						1	1		Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções de Chefe de Unidade, em regime de comissão de serviço, até 02/03/2026.
		PT3	Técnico Superior	Ambiente	Licenciatura em Engenharia de Ambiente, Biologia, Geografia, Geoparâmetros ou outra licenciatura adequada, com inscrição na respetiva ordem profissional	421 - Biologia e Bioparâmetros 443 - Geoparâmetros 851 - Tecnologia de Proteção do Ambiente	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desempenho; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desempenho»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 8 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»; 8 - Inicializa «CTF - Desenvolvimento»; 13 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desempenho»							0	1					1			
		PT4	Assistente Técnico	Administrativa / Ambiente	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desempenho; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desempenho»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 8 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desempenho»					1		1						0		1	Posto de trabalho a ocupar, na modalidade de CTFP por tempo indeterminado, tendo em vista eventual consolidação da mobilidade (álgebra c) do artigo 99.º-A da LTFP)
		PT5	Assistente Operacional	Ambiente	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desempenho; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desempenho»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 8 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desempenho»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desenvolvimento»							0						0		1	Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado a Assistente Operacional, CTI, em situação de mobilidade intercamadas na carreira de Assistente Técnico, desde 01 de setembro de 2025.
Serviço de Higiene e Limpeza Urbana (SHLU)	Artigo 94.º do ROSM (1)	PT1	Chefe de Serviço		Dirigente intermédio de 4.º grau	Licenciado, em qualquer área, dotada de competências técnicas e aptidão para o exercício das funções de direção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos dois anos de experiência profissional em áreas relevantes para o cargo a preencher na carreira de Técnico Superior, ou trabalhadores dotados de competências técnico-operacionais e aptidão para o exercício das funções de coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, titulares, no mínimo, do 12.º ano de escolaridade completo ou habilitação equivalente ou, em alternativa, pelo menos 10 anos de experiência em áreas relevantes para o cargo a preencher. Sempre que a área do lugar a preencher o requisito, pode ser exigida a habilitação de um titular profissional específico ou a prova de determinadas habilitações complementares ou profissionais.	853 - Serviços de Saúde Pública	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desempenho; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desempenho»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 8 - Inicializa «CTF - Desenvolvimento»; 11 - Orientação para a inclusão «CTF - Pessoas»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desempenho»; 14 - Tomada de decisão «CTF - Desempenho»; 16 - Coordenação de equipas «CTF - Pessoas»						1	1					0			
		PT2	Chefe de Serviços de Limpeza	Higiene e Limpeza Urbana	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base 853 - Serviços de Saúde Pública	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desempenho; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desempenho»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 8 - Inicializa «CTF - Desenvolvimento»; 11 - Orientação para a inclusão «CTF - Pessoas»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desempenho»; 14 - Tomada de decisão «CTF - Desempenho»; 16 - Coordenação de equipas «CTF - Pessoas»						0						0		1	Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado a Chefe de Serviços de Limpeza CTI, em exercício de funções de Chefe de Serviço, em regime de comissão de serviço até 02/03/2026.	
		PT3	Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desempenho; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 8 - Inicializa «CTF - Desempenho»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desempenho»; 14 - Tomada de decisão «CTF - Desempenho»; 16 - Coordenação de equipas «CTF - Pessoas»					1		1					0		1	Posto de trabalho a ocupar, na modalidade de CTFP por tempo indeterminado, tendo em vista eventual consolidação da mobilidade (álgebra c) do artigo 99.º-A da LTFP)	
		PT4	Encarregado Operacional	Coordenação	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desempenho; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 14 - Tomada de decisão «CTF - Desempenho»; 16 - Coordenação de equipas «CTF - Pessoas»		1					1					0			Proposta de atribuição de suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de perigosidade e insalubridade de que resulte comprovada sobrecarga funcional que implique o aumento da probabilidade de ocorrência de lesões ou risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, conforme prevê o Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.	

UNIDADE ORGÂNICA	COMPETÊNCIAS ADITIVAS POR UNIDADE ORGÂNICA	REFERÊNCIA POSTO DE TRABALHO / UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARRERA / CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL E OUTROS REQUISITOS	CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (DNAR)	COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS NO ÂMBITO DO RECAP	POSTOS DE TRABALHO COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO										OUTRAS SITUAÇÕES	OBSERVAÇÕES / DESCRITIVO DE "OUTRAS SITUAÇÕES"		
								POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS					TOTAL	POSTOS DE TRABALHO POR OCUPAR							
								TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO		MÓBILIDADE	CONCESSÃO DE SERVIÇO OU REGIME DE SUBSTITUIÇÃO		TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO		MÓBILIDADE			CONCESSÃO DE SERVIÇO OU REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	
									CERTO	INCERTO					CERTO	INCERTO					
Serviço de Higiene e Limpeza Urbana (SHLU)	Artigo 94.º do ROSM (1)	PT5	Assistente Operacional	Motorista de Pesados	Escolaridade Obrigatória; Carta de Condutor (categorias C e CT) e Carta de Qualificação de Motorista	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 4 - Orientação para resultados «CTN - Desemprego»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desemprego»; 14 - Tonalidade de decisão «CTF - Desemprego»; 8 - Inteligência emocional «CTF - Desenvolvimento»	7						7	2				2	(f) Deliberada a abertura de procedimento concursal comum, pela Câmara Municipal de Pombal, tendo em vista a ocupação de posto(s) de trabalho por ocupar. (g) Proposta de atribuição de suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de personalidade e insalubridade de que resulta comprovada sobrecarga funcional que potencia o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, conforme prevê o Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.	
		PT6	Assistente Operacional	Cantoneiro Limpeza	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 4 - Orientação para resultados «CTN - Desemprego»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desemprego»; 14 - Tonalidade de decisão «CTF - Desemprego»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desenvolvimento»	31						31	4	5			9	1	(f) Proposta de atribuição de suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de personalidade e insalubridade de que resulta comprovada sobrecarga funcional que potencia o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, conforme prevê o Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro; (g) Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associadas a Assistente Operacional, CTI, em situação de mobilidade invariante na carreira de Assistente Técnico, desde 1 de setembro de 2025.
Unidade de Espaços Verdes e Lazer (UEV)	Artigo 95.º do ROSM (1)	PT1	Chefe de Unidade	Dirigente intermédio de 3.º grau	Licenciado, designadamente, em Arquitetura Paisagista; Engenharia Florestal; Engenharia do Ambiente, no qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a preencher na carreira de Técnico Superior.	581 - Arquitetura e Urbanismo 623 - Silvicultura e Capacidade 851 - Tecnologia de Proteção do Ambiente	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemprego»; 17 - Gestão e direção da organização «CECD - Desenvolvimento»; 18 - Liberdade «CECD - Pessoas»; 20 - Visão estratégica «CECD - Desenvolvimento»							0				1	1		
		PT2	Técnico Superior	Espaços Verdes	Licenciatura em Engenharia Agrónoma com inscrição na respetiva ordem profissional	621 - Produção Agrícola e Animal	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemprego»; 16 - Coordenação de equipas «CTF - Pessoas»	1						1						0	
		PT3	Técnico Superior	Espaços Verdes	Licenciatura em Arquitetura Paisagista com inscrição na respetiva ordem profissional	581 - Arquitetura e Urbanismo	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemprego»	1						1						0	
		PT4	Encarregado Operacional	Coordenação	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 3 - Orientação para mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 14 - Tonalidade de decisão «CTF - Desemprego»; 16 - Coordenação de equipas «CTF - Pessoas»	1						1						0	
		PT5	Assistente Operacional	Vigilância e Limpeza das instalações sanitárias	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 3 - Orientação para mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»; 11 - Orientação para a inclusão «CTF - Pessoas»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desemprego»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desenvolvimento»	2						2						0	
		PT6	Assistente Operacional	Jardimetro	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 3 - Orientação para mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»; 8 - Iniciativa «CTF - Pessoas»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desemprego»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desenvolvimento»	10						10	5					5	
Unidade de Florestas e Desenvolvimento Rural (UFDR)	Artigo 96.º do ROSM (1)	PT1	Chefe de Unidade	Dirigente intermédio de 3.º grau	Licenciado, designadamente, Engenharia Florestal; Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais; Engenharia do Ambiente, no qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a preencher na carreira de Técnico Superior.	623 - Silvicultura e Capacidade 851 - Tecnologia de Proteção do Ambiente	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desemprego»; 17 - Gestão e direção da organização «CECD - Desenvolvimento»; 18 - Liberdade «CECD - Pessoas»; 20 - Visão estratégica «CECD - Desenvolvimento»						1	1						0	
		PT2	Técnico Superior	Florestas	Licenciatura em Engenharia Florestal; Engenharia Agrónoma ou outra considerada adequada, com inscrição na respetiva ordem profissional	623 - Silvicultura e Capacidade	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemprego»	0						0	1				1	1	(f) Deliberada a abertura de procedimento concursal comum, pela Câmara Municipal de Pombal, tendo em vista a ocupação de posto(s) de trabalho por ocupar. (g) Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções de Chefe de Unidade, em regime de comissão de serviço até 11/05/2028.
		PT3	Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»	1						1	1					1	
		PT4	Encarregado Operacional	Coordenação	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desemprego»; 16 - Coordenação de equipas «CTF - Pessoas»	0						0	1					1	

UNIDADE ORÇANICA	COMPETÊNCIAS ADOTADAS POR UNIDADE ORÇANICA	REFERÊNCIA POSTO DE TRABALHO / UNIDADE ORÇANICA	CARGO / CATEGORIA / CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL E OUTROS REQUISITOS	CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ÁREAS DE FORMAÇÃO (DNAR)	COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS NO ÂMBITO DO RECAP	POSTOS DE TRABALHO COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO										OUTRAS SITUAÇÕES	OBSERVAÇÕES / DESCRIÇÃO DE OUTRAS SITUAÇÕES		
								POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS				TOTAL	POSTOS DE TRABALHO POR OCUPAR								
								TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO		MÓBILIDADE		CONDIÇÃO DE SERVIÇO OU REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO		MÓBILIDADE			CONDIÇÃO DE SERVIÇO OU REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	TOTAL
									CERTO	INCERTO					CERTO	INCERTO					
Unidade de Florestas e Desenvolvimento Rural (UDFR)	Artigo 96.º do ROSM (1)	PT5	Assistente Operacional	Saqueiro Florestal	Escriturante Obrigatória	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desemprego»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desemprego»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desemprego»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 8 - Iniciação «CTF - Desemprego»; 11 - Orientação para a inclusão «CTF - Pessoas»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desemprego»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desemprego»; 16 - Condição de serviço «CTF - Pessoas»	10					10	5					5		Aguarda-se, com base na Resolução da Assembleia da República n.º 131/2023, de 17 de novembro, que o Governo, em articulação com as municipalidades e as organizações representativas dos setores florestais, estude a possibilidade de valorização e dignificação dos operadores florestais fazendo as regras relativas ao seu estatuto remuneratório e à sua progressão na carreira.
Divisão de Mobilidade e Trânsito (DMT)	Artigo 97.º do ROSM (1)	PT1	Chefe de Divisão	Dirigente intermédio de 2.º grau	Licenciado, designadamente, em Gestão de Tráfego, Engenharia de Automóveis, Engenharia Médica ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com pelo menos três anos de experiência profissional em funções, cargos, funções ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigida uma licenciatura	521 - Metalurgia e Metalomecânica 525 - Construção e Reparação de Veículos e Motores 840 - Serviços de Transporte	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desemprego»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desemprego»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desemprego»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 8 - Iniciação «CTF - Desemprego»; 11 - Orientação para a inclusão «CTF - Pessoas»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desemprego»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desemprego»; 16 - Condição de serviço «CTF - Pessoas»						0				1	1			
		PT2	Técnico Superior	Mobilidade e Trânsito / Rede de Transportes Públicos	Licenciatura em Engenharia Civil ou outra adequada desde que disponha de formação específica em gestão de tráfego, vias de comunicação e mobilidade	521 - Metalurgia e Metalomecânica 525 - Construção e Reparação de Veículos e Motores 840 - Serviços de Transporte	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desemprego»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desemprego»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desemprego»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 8 - Iniciação «CTF - Desemprego»; 11 - Orientação para a inclusão «CTF - Pessoas»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desemprego»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desemprego»; 16 - Condição de serviço «CTF - Pessoas»	1					1	1					1		
Unidade de Segurança Rodoviária (USR)	Artigo 98.º do ROSM (1)	PT1	Chefe de Unidade	Dirigente intermédio de 3.º grau	Licenciado, designadamente, em Gestão de Tráfego, Engenharia de Tráfego, ou qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com pelo menos três anos de experiência profissional em funções relevantes para o cargo a preencher na carreira de Técnico Superior	525 - Construção e Reparação de Veículos e Motores 840 - Serviços de Transporte	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desemprego»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desemprego»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desemprego»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 8 - Iniciação «CTF - Desemprego»; 11 - Orientação para a inclusão «CTF - Pessoas»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desemprego»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desemprego»; 16 - Condição de serviço «CTF - Pessoas»						0				1	1			
Secção de Mobilidade e Trânsito (SMT)	Artigo 99.º do ROSM (1)	PT1	Coordenador Técnico	Mobilidade e Trânsito	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desemprego»; 2 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 8 - Iniciação «CTF - Desemprego»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Pessoas»						0	1					1		
		PT2	Assistente Técnico	Mobilidade e Trânsito	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desemprego»; 2 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 8 - Iniciação «CTF - Desemprego»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Pessoas»						0	1					1		
Secção de Transportes Urbanos (STU)	Artigo 100.º do ROSM (1)	PT1	Técnico Superior	Transportes Urbanos	Licenciatura em Gestão e Administração; Gestão de Recursos Humanos, ou outra considerada adequada	345 - Gestão e Administração	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desemprego»; 2 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desemprego»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 8 - Iniciação «CTF - Desemprego»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desemprego»	1					1						0		
		PT2	Coordenador Técnico	Transportes Urbanos	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desemprego»; 2 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 8 - Iniciação «CTF - Desemprego»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Pessoas»						0	1					1		
		PT3	Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desemprego»; 2 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 8 - Iniciação «CTF - Desemprego»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Pessoas»	1					1						0		
		PT4	Assistente Operacional	Motorista de Transportes Coletivos	Escriturante Obrigatória; Carta de Condução (categoria D e subcategorias D1); Carta de Qualificação de Motorista; Certificado de Motorista para Transportes Coletivos de Passageiros; Cartão de condutor	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desemprego»; 2 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 11 - Orientação para a inclusão «CTF - Pessoas»; 12 - Orientação para a participação «CTF - Pessoas»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desemprego»; 14 - Tomada de decisão «CTF - Desemprego»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desemprego»	24					24	7					7	2	(i) Atribuição de suplemento remuneratório designado "abono para falhas" aos trabalhadores que manuseiam os veículos à sua guarda própria, nomeadamente, os condutores, sendo por eles responsáveis, conforme prevê o Decreto-Lei n.º 489, de 8 de janeiro; (ii) Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado à Assistência Operacional, CTI, em situação de mobilidade intercarreira na carreira de Assistente Técnico, no âmbito de Mobilidade e dos Transportes, desde 1 de março de 2025; (iii) Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado à Assistência Operacional, CTI, em situação de mobilidade intercarreira na carreira de Assistente Técnico, desde 1 de setembro de 2025.
		PT5	Assistente Operacional	Central Camionagem	Escriturante Obrigatória	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desemprego»; 2 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 11 - Orientação para a inclusão «CTF - Pessoas»; 12 - Orientação para a participação «CTF - Pessoas»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desemprego»; 14 - Tomada de decisão «CTF - Desemprego»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desemprego»	2					2	1					1		
Divisão de Obras Particulares (DOPA)	Artigo 101.º do ROSM (1)	PT1	Chefe de Divisão	Dirigente intermédio de 2.º grau	Licenciado, designadamente, em Arquitetura, Urbanismo, Planeamento Regional e Urbano ou em qualquer outra área, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com pelo menos quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, funções ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigida uma licenciatura	581 - Arquitetura e Urbanismo	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desemprego»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desemprego»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desemprego»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 8 - Iniciação «CTF - Desemprego»; 11 - Orientação para a inclusão «CTF - Pessoas»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desemprego»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desemprego»; 16 - Condição de serviço «CTF - Pessoas»; 20 - Viabilidade estratégica «CECD - Desemprego»					1	1					0			
		PT2	Técnico Superior	Licenciamento de Obras Particulares	Licenciatura em Engenharia Civil com inscrição na respetiva ordem profissional	582 - Construção Civil e Engenharia Civil	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desemprego»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desemprego»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desemprego»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 8 - Iniciação «CTF - Desemprego»; 12 - Orientação para a participação «CTF - Pessoas»	2					2						0		
		PT3	Técnico Superior	Licenciamento de Obras Particulares	Licenciatura em Arquitetura com inscrição na respetiva ordem profissional	581 - Arquitetura e Urbanismo	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desemprego»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desemprego»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desemprego»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 8 - Iniciação «CTF - Desemprego»; 12 - Orientação para a participação «CTF - Pessoas»	2					2	3					3	1	Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções de Chefe de Divisão, em regime de comissão de serviço até 30/04/2025.
		PT4	Técnico Superior	Obras Particulares	Licenciatura em Direito; Solicitação, ou outra considerada adequada	380 - Direito	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoas; Desemprego; Desemprego»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoas»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desemprego»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desemprego»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoas»; 8 - Iniciação «CTF - Desemprego»; 12 - Orientação para a participação «CTF - Pessoas»		1				1						0	1	Posto de trabalho a ocupar, na modalidade de CTFP por tempo indeterminado, tendo em vista eventual consolidação da mobilidade (artigo 99.º da LTFP).

UNIDADE ORÇANICA	COMPETÊNCIAS ADOTADAS POR UNIDADE ORÇANICA	REFERÊNCIA POSTO DE TRABALHO P/ UNIDADE ORÇANICA	CARGO / CATEGORIA / CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL E OUTROS REQUISITOS	CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO EDUCATIVA E FORMAÇÃO (DAME)	COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS NO ÂMBITO DO BECAP	POSTOS DE TRABALHO COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO												OUTRAS SITUAÇÕES	OBSERVAÇÕES / DESCRITIVO DE OUTRAS SITUAÇÕES	
								POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS						TOTAL	POSTOS DE TRABALHO POR OCUPAR							
								TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO		MOBILIDADE	CONDIÇÃO DE SERVIÇO OU RESERVA DE SUBSTITUIÇÃO	TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO		MOBILIDADE	CONDIÇÃO DE SERVIÇO OU RESERVA DE SUBSTITUIÇÃO	TOTAL			
									CERTO	INCERTO					CERTO	INCERTO						
Secção de Obras Particulares (SOP)	Artigo 102.º do ROSM (1)	PT1	Coordenador Técnico	Obras Particulares	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal; Desemprego; Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desenvolvimento»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 16 - Coordenação de equipas «CTF - Pessoal»						0	1					1			
		PT2	Assistente Técnico	Obras Particulares	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal; Desemprego; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoal»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desenvolvimento»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 16 - Coordenação de equipas «CTF - Pessoal»	4						4	2				2	Postos de trabalho não ocupados, em outras situações, associados a Assistentes Técnicos, CTI, em situação de mobilidade intercatégoria da categoria de Técnico Superior desde 01/09/2025		
		PT3	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal; Desemprego; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoal»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desenvolvimento»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desenvolvimento»	1						1					0			
Secção de Fiscalização Municipal (SFM)	Artigo 103.º do ROSM (1)	PT1	Técnico Superior	Fiscalização	Licenciatura em Gestão e ou Administração, Direito ou outra considerada adequada	345 - Gestão e Administração	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal; Desemprego; Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desenvolvimento»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoal»; 14 - Tomada de decisão «CTF - Desenvolvimento»	1						1					0			
		PT2	Especial de Fiscalização / Fiscal Coordenador	Fiscalização	12.º ano de escolaridade e aprovação do curso específico previsto na Portaria n.º 236/2020, de 8 de outubro	010 - Programa de base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal; Desemprego; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoal»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desenvolvimento»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 16 - Coordenação de equipas «CTF - Pessoal»			1				1				0	1	Posto de trabalho a ocupar, na modalidade de CTFF por tempo indeterminado, tendo em vista eventual consideração da mobilidade (linha c) do artigo 99.º-A da LTFP)		
		PT3	Especial de Fiscalização / Fiscal	Fiscalização	12.º ano de escolaridade e aprovação do curso específico previsto na Portaria n.º 236/2020, de 8 de outubro	010 - Programa de base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal; Desemprego; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoal»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desenvolvimento»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 16 - Coordenação de equipas «CTF - Pessoal»	5						5	3				3	8) Deliberada a abertura de procedimento concursal comum, pela Câmara Municipal de Pombal, tendo em vista a ocupação de (postos) de trabalho por ocupar; (9) Posto de trabalho não ocupado, em outras situações, associado a Especial de Fiscalização / Fiscal, CTI, em situação de mobilidade intercatégoria da carreira Especial de Fiscalização / Fiscal Coordenador desde 01/09/2025		
		PT4	Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal; Desemprego; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoal»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desenvolvimento»; 6 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»				1		1						0	1	Posto de trabalho a ocupar, na modalidade de CTFF por tempo indeterminado, tendo em vista eventual consideração da mobilidade (linha c) do artigo 99.º-A da LTFP)	
Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana (DUPRU)	Artigo 104.º do ROSM (1)	PT1	Chefe de Divisão		Licenciatura, designadamente, em Planeamento Regional e Urbano; Urbanismo ou em qualquer outra área, detentora de competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.	581 - Arquitetura e Urbanismo	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal; Desemprego; Desenvolvimento»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desenvolvimento»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desenvolvimento»; 17 - Gestão e direção da organização «CECD - Desenvolvimento»; 18 - Liderança «CECD - Pessoal»; 20 - Visão estratégica «CECD - Desenvolvimento»						1	1					0			
		PT2	Técnico Superior	Gestão Urbanística, Planeamento e Reabilitação Urbana	Licenciatura em Planeamento Regional e Urbano	581 - Arquitetura e Urbanismo	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal; Desemprego; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoal»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desenvolvimento»; 6 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desenvolvimento»							0					0	1	Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções de Chefe de Divisão, em regime de comissão de serviço até 04/04/2025.	
		PT3	Técnico Superior	Ordenamento do Território e Urbanismo	Licenciatura em Arquitetura; Paisagismo; Ambiente; Planeamento Regional e Urbano; Geografia, ou outra licenciatura com formação específica em ordenamento do território e urbanismo	581 - Arquitetura e Urbanismo 443 - Ciências da Terra	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal; Desemprego; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoal»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desenvolvimento»; 6 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desenvolvimento»							0	2				2	Deliberada a abertura de procedimento concursal comum, pela Câmara Municipal de Pombal, tendo em vista a ocupação de (postos) de trabalho por ocupar.		
		PT4	Técnico Superior	Ordenamento do Território e Urbanismo	Licenciatura em Arquitetura; Planeamento, Ordenamento e Gestão do Território e das Cidades ou outra com formação específica em reabilitação urbana	581 - Arquitetura e Urbanismo	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal; Desemprego; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoal»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desenvolvimento»; 6 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoal»; 8 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»	1						1	1				1			
		PT5	Técnico Superior	Ordenamento do Território; Informação Geográfica	Licenciatura em Geografia, Geografia Física / Ordenamento e Gestão do Território ou outra com comprovada formação em SIG	443 - Ciências da Terra	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal; Desemprego; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoal»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desenvolvimento»; 6 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desenvolvimento»	1			1			2	2				2	2	8) Deliberada a abertura de procedimento concursal comum, pela Câmara Municipal de Pombal, tendo em vista a ocupação de (postos) de trabalho por ocupar; (9) Posto de trabalho não ocupado, em outras situações, associado a Técnico Superior em situação de mobilidade na categoria na Estrutura de Missão para o Licenciamento de projetos de Energias Renováveis - EMER 2030, desde 1 de março de 2025.	
		PT6	Técnico Superior	Ordenamento do Território; Urbanismo e Reabilitação Urbana	Licenciatura em Arquitetura com inscrição na respetiva ordem profissional	581 - Arquitetura e Urbanismo	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal; Desemprego; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoal»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desenvolvimento»; 6 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoal»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desenvolvimento»; 16 - Coordenação de equipas «CTF - Pessoal»	2						2					0			
		PT7	Técnico Superior	Ordenamento do Território; Urbanismo e Reabilitação Urbana	Licenciatura em Engenharia Civil com inscrição na respetiva ordem profissional	582 - Construção Civil e Engenharia Civil	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal; Desemprego; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoal»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desenvolvimento»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desenvolvimento»; 6 - Iniciativa «CTF - Desenvolvimento»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desenvolvimento»	1						1					0			

UNIDADE ORGÂNICA	COMPETÊNCIAS ADOTADAS POR UNIDADE ORGÂNICA	REFERÊNCIA POSTO DE TRABALHO / UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARRERA / CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL E OUTROS REQUISITOS	CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (DNAR)	COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS NO ÂMBITO DO RECAP	POSTOS DE TRABALHO COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO										OUTRAS SITUAÇÕES	OBSERVAÇÕES / DESCRITIVO DE «OUTRAS SITUAÇÕES»		
								POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS					TOTAL	POSTOS DE TRABALHO POR OCUPAR						TOTAL	
								TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO		MÓBILIDADE	CONDIÇÃO DE SERVIÇO DO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO		TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO		MÓBILIDADE				CONDIÇÃO DE SERVIÇO DO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO
									CERTO	INCERTO					CERTO	INCERTO					
Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana (DUPRU)	Artigo 104.º do ROSM (1)	PT8	Técnico Superior	Gestão dos Recursos Naturais	Licenciatura em Engenharia Geológica	443 - Ciências da Terra 544 - Iniciativa Estrutural	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal: Desemprego»; Desemprego; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoal: 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desemprego»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 9 - Negociação e influência «CTF - Pessoal»	1						1					0		
		PT9	Técnico Superior	Solicitadoria e Urbanismo	Licenciatura em Solicitadoria	380 - Direito	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal: Desemprego; Desemprego»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoal: 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desemprego»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desemprego»	1						1					0		
Serviço de Projetos e Topografia (SPT)	Artigo 105.º do ROSM (1)	PT1	Chefe de Serviço	Dirigente intermédio de 4.º grau	Licenciado, designadamente, em Arquitetura, Engenharia Topográfica, ou outra Engenharia, com inscrição na respetiva ordem profissional, ou qualquer outra área, habilitada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos dois anos de experiência profissional em áreas relevantes para o cargo a preencher ou de Técnico Superior, ou trabalhadores dotados de competências técnico-operacionais e aptidão para o exercício de funções de coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, titulares, no mínimo, de 12.º ano de escolaridade, com o habilitação equivalente ou, em alternativa, pelo menos 10 anos de experiência em área relevante para o cargo a preencher. Sempre que a área do lugar a preencher o importante, pode ser exigida a titulação de um título profissional específico ou a posse de determinada habilitação complementar ao profissional.	581 - Arquitetura e Urbanismo	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal: Desemprego; Desemprego»; 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desemprego»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoal: 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemprego»; 17 - Trabalho e gestão da aprendizagem «CEG3 - Desemprego»; 18 - Liderança «CEG3 - Pessoal»; 20 - Visão estratégica «CEG3 - Desemprego»							0			1		1		
		PT2	Técnico Superior	Projetos	Licenciatura em Arquitetura com inscrição na respetiva ordem profissional e possuir habilitação para elaboração e submissão do Projeto e Plano de Segurança contra Incêndios em Edifícios	581 - Arquitetura e Urbanismo	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal: Desemprego; Desemprego»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoal: 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemprego»; 18 - Coordenação de equipas «CTF - Pessoal»	1						1					0		
		PT3	Técnico Superior	Passagista	Licenciatura em Arquitetura Paisagista com inscrição na respetiva ordem profissional	581 - Arquitetura e Urbanismo	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal: Desemprego; Desemprego»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoal: 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desemprego»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemprego»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desemprego»	1						1					0		
		PT4	Técnico Superior	Projetos e Urbanismo	Licenciatura em Arte Edificatória	581 - Arquitetura e Urbanismo	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal: Desemprego; Desemprego»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoal: 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemprego»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desemprego»	1						1					0		
		PT5	Assistente Técnico	Topografia	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado em áreas ligadas à Topografia	010 - Programa de Base 581 - Arquitetura e Urbanismo	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal: Desemprego; Desemprego»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoal»; 8 - Inicial «CTF - Desemprego»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desemprego»	1						1	1				1	Deliberada a abertura de procedimento concursal comum, pela Câmara Municipal de Pombal, tendo em vista a ocupação do posto(s) de trabalho por ocupar.	
		PT6	Assistente Operacional	Auxiliar de Topografia e Arquivo	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal: Desemprego; Desemprego»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoal: 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desemprego»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoal»; 8 - Inicial «CTF - Desemprego»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desemprego»	1						1						0	
Secção de Urbanismo (SU)	Artigo 106.º do ROSM (1)	PT1	Coordenador Técnico	Urbanismo	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal: Desemprego; Desemprego»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 6 - Gestão do relacionamento «CTF - Desemprego»; 8 - Inicial «CTF - Desemprego»; 16 - Coordenação de equipas «CTF - Pessoal»							0	1				1		
		PT2	Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal: Desemprego; Desemprego»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoal: 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desemprego»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoal»	1						1					0		
Secção de Cemitérios (Secm.)	Artigo 107.º do ROSM (1)	PT1	Coordenador Técnico	Gestão dos Cemitérios Municipais	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal: Desemprego; Desemprego»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoal»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desemprego»; 16 - Coordenação de equipas «CTF - Pessoal»	1						1					0		
		PT2	Assistente Operacional	Coveiro	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal: Desemprego; Desemprego»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoal: 3 - Orientação para a mudança e inovação «CTN - Desemprego»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 7 - Comunicação «CTF - Pessoal»; 8 - Inicial «CTF - Desemprego»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desemprego»; 12 - Orientação para a participação «CTF - Pessoal»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desemprego»; 14 - Trabalho de equipa «CTF - Desemprego»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desemprego»; 16 - Coordenação de equipas «CTF - Pessoal»	4	1					5	3				3	Proposta de atribuição de suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de perigosidade e insalubridade de que resulta comprovada sobrecarga funcional que potencia o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, conforme prevê o Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.	
		PT3	Assistente Operacional	Limpça e Manutenção dos Espaços Verdes do Cemitério	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal: Desemprego; Desemprego»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoal: 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desemprego»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desemprego»; 8 - Inicial «CTF - Desemprego»; 12 - Orientação para a participação «CTF - Pessoal»; 13 - Orientação para a segurança «CTF - Desemprego»; 14 - Trabalho de equipa «CTF - Desemprego»; 15 - Inteligência emocional «CTF - Desemprego»; 16 - Coordenação de equipas «CTF - Pessoal»	1						1	1				1	Proposta de atribuição de suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de perigosidade e insalubridade de que resulta comprovada sobrecarga funcional que potencia o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, conforme prevê o Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.	

UNIDADE ORÇÂNICA	COMPETÊNCIAS ADOTADAS POR UNIDADE ORÇÂNICA	REFERÊNCIA POSTO DE TRABALHO / UNIDADE ORÇÂNICA	CARGO / CARRERA / CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E OU PROFISSIONAL E OUTROS REQUISITOS	CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ÁREAS DE ENSINO E FORMAÇÃO (DNMF)	COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS NO ÂMBITO DO BECAP	POSTOS DE TRABALHO COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO													OUTRAS SITUAÇÕES	OBSERVAÇÕES / DESCRITIVO DE «OUTRAS SITUAÇÕES»	
								POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS						TOTAL	POSTOS DE TRABALHO POR OCUPAR								
								TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO		MOROSIDADE	COMISSÃO DE SERVIÇO OU RESERVA DE SUBSTITUIÇÃO	TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO		MOROSIDADE	COMISSÃO DE SERVIÇO OU RESERVA DE SUBSTITUIÇÃO	TOTAL				
									CERTO	INCERTO					CERTO	INCERTO							
Secção de Apoio Técnico às Freguesias e às Associações (SATFA)	Artigo 108.º do ROSM (1)	PT1	Coordenador Técnico	Administrativo às Freguesias e às Associações	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal; Desempenho; Desenvolvimento»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desempenho»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 6 - Gestão do conhecimento «CTF - Desenvolvimento»; 8 - Inicializa «CTF - Desenvolvimento»; 16 - Coordenação de equipas «CTF - Pessoal»						0	1					1				
		PT2	Técnico Superior	Projetos	Licenciatura em Arquitetura com inscrição na respetiva ordem profissional; possuir habilitação para elaboração e submissão de Projetos e Planos de Segurança contra Incêndios em Edifícios	581 - Arquitetura e Urbanismo	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal; Desempenho; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoal»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desempenho»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 8 - Inicializa «CTF - Desenvolvimento»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desempenho»	1					1						0				
		PT3	Técnico Superior	Projetos	Licenciatura em Engenharia Civil com inscrição na respetiva ordem profissional; possuir habilitação para elaboração e submissão de Projetos e Planos de Segurança contra Incêndios em Edifícios	582 - Construção Civil e Engenharia Civil	1 - Orientação para o serviço público «CTN - Pessoal; Desempenho; Desenvolvimento»; 2 - Orientação para a colaboração «CTN - Pessoal»; 4 - Orientação para os resultados «CTN - Desempenho»; 5 - Análise crítica e resolução de problemas «CTF - Desempenho»; 8 - Inicializa «CTF - Desenvolvimento»; 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos «CTF - Desempenho»						0	1					1				
Sub-Total								129	2	0	6	5	142	55	5	0	0	6	66	19			
Total Geral								642	14	12	31	28	727	234	8	4	0	22	267	99			

(1) Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Pombal (ROSM)
PT (Posto de Trabalho); CTN «Competência Transversal Nuclear»; CTF «Competência Transversal Funcional»; CED «Competências Específicas Cargos Dirigentes»

RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS E POR OCUPAR													
CARGO / CARRERA / CATEGORIA	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS					TOTAL	POSTOS DE TRABALHO POR OCUPAR						TOTAL
	TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO		MOROSIDADE	COMISSÃO DE SERVIÇO OU REGIME DE SUBSTITUIÇÃO		TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO		MOROSIDADE	COMISSÃO DE SERVIÇO OU REGIME DE SUBSTITUIÇÃO		
		CERTO	INCERTO					CERTO	INCERTO				
Director Municipal					1	1						0	
Director de Departamento					1	1					4	4	
Chefe de Divisão					9	9					6	6	
Chefe de Unidade					15	15					6	6	
Chefe de Serviço					1	1					5	5	
Chefe de Equipa						0					1	1	
Coordenador Municipal de Proteção Civi					1	1						0	
Técnico Superior	69	10	2	11		92	65		4			69	
Especialista de Sistemas e Tecnologia de Informação	6					6	2					2	
Técnico de Sistemas e Tecnologia de Informação	3					3						0	
Coordenador Técnico	14					14	7					7	
Chefe de Administração Escolar	1					1						0	
Assistente Técnico	103			17		120	41	1				42	
Especial de Fiscalização / Coordenador				1		1						0	
Especial de Fiscalização / Fiscal	5					5	3					3	
Encarregado Operacional	10			2		12	1					1	
Assistente Operacional	431	4	10			445	115	7				122	
TOTAL POSTOS DE TRABALHO	642	14	12	31	28	727	234	8	4	0	22	268	


(Pedro Pimpão - Lic.)